

Prefeitura de Maricá inicia construção de passarela no Parque Nanci

Estrutura será erguida na Rodovia Amaral Peixoto e tem previsão para ser concluída em cinco meses



A Prefeitura de Maricá, por meio da autarquia Serviços de Obras de Maricá (Somar), iniciou nesta terça-feira (18/10), a construção da passarela na altura do km 25 da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), no Parque Nanci, para garantir a travessia segura aos moradores. Outras duas passarelas serão construídas na rodovia, na altura de São José do Imbassai e do loteamento Manu Manuela.

No canteiro da obra, que tem duração prevista de cinco meses, as equipes iniciaram a instalação de ligações temporárias, tapumes e placas indicativas da construção da estrutura, que terá 32

metros de comprimento, dois metros de largura e rampas de acessibilidade com aproximadamente 100 metros de cada lado da rodovia.

“O início desta obra no Parque Nanci representa o nosso compromisso com a população, pois essa passarela vai permitir uma travessia segura aos moradores e evitaremos acidentes. Já construímos duas passarelas na rodovia e outras duas estão previstas, após autorização obtida junto ao DER. Vamos continuar agindo para dar tranquilidade ao cidadão de Maricá que utiliza diariamente a RJ-106”, afirmou o prefeito

de Maricá, Fabiano Horta.

A obra foi autorizada pelo Departamento de Estradas de Rodagens (DER-RJ), órgão estadual responsável pela via, que já concedeu permissão para a construção de outras duas passarelas ao longo da rodovia. As próximas intervenções serão na altura do km 23, próximo ao Hospital Municipal Dr. Ernesto Che Guevara, que está em fase de licitação; e no loteamento Manu Manuela, no local onde ocorreu acidente gravíssimo com atropelamento de cinco moradores no dia 04/10.

“Essa importante estrutura vai permitir a travessia segura dos moradores, que muitas vezes colocam a vida em risco para chegar ao outro lado da rodovia. Com a construção da passarela estamos prezando pela segurança do cidadão e evitando graves acidentes”, disse Gustavo Camacho, diretor de obras indiretas.

Ações imediatas no Manu Manuela

Equipes da Somar realizam serviços de terraplanagem, instalação de meio-fio e colocação de pedras para coibir manobras ilegais realizadas por motoristas e que podem causar acidentes. O trabalho consiste na mudança do ponto de ônibus no sentido Niterói da rodovia. No local também será instalado um radar de velocidade pelo DER-RJ.

A Secretaria de Trânsito e Engenharia

Viária e a Guarda Municipal apoiam o serviço realizado pela Somar na via, auxiliando na sinalização e orientando motoristas e pedestres. O trecho onde os motoristas costumam realizar as conversões irregulares permanecerá fechado.

Posteriormente, as equipes da Prefeitura também farão a drenagem da Rua dos Robalos. A via paralela à Rodovia Amaral Peixoto está localizada entre a Estrada dos Macacos e a Rua Catumbi e, após o asfaltamento, será uma opção de acesso ao loteamento.

Intervenções do município na RJ-106

A Prefeitura de Maricá realiza diversas Intervenções na RJ-106 para melhorar o trânsito de veículos e coibir acidentes, como recapeamento (tapa-buraco), instalação de lombadas, capina, roçada, varrição e paisagismo nos canteiros. Outras duas passarelas já foram erguidas na rodovia com recursos próprios da Prefeitura. A primeira foi instalada na altura do km 16,5, em frente à Escola Municipalizada de Inoã. A travessia de pedestres tem extensão de 30 metros e rampas de dois metros de largura de cada lado. A segunda foi instalada na altura do km 22, em São José do Imbassai. A passarela tem extensão de 34 metros e 6,50m de altura, com rampas de dois metros de largura.

Foto: Divulgação

Maricá participa de encontro internacional sobre política alimentar

Município integra reunião com secretários de Meio Ambiente das 27 capitais do Brasil

A Prefeitura de Maricá participou na segunda-feira (17/10) do encontro com 27 secretários de Meio Ambiente das capitais do Brasil – Maricá e Niterói foram as únicas cidades sem ser capital a integrar a cb27 no 8º Fórum Global do Pacto de Política Alimentar Urbana de Milão. O fórum internacional acontece até quarta-feira (19/10) na Cidade das Artes, Barra da Tijuca, na Zona Oeste do Rio. O secretário de Agricultura, Pecuária e Pesca, Julio Carolino, falou sobre as políticas públicas de agroecologia do município. Com o tema “Comida para Nutrir a Justiça Climática: soluções alimentares urbanas para um mundo mais justo”, o evento reúne mais de 500 representantes de 162 cidades do mundo, como Paris, Copenhague, Chicago e Washington.

Julio Carolino destacou os projetos implementados em Maricá como as praças agroecológicas nos bairros Parque Nanci, Araçatiba, Itapeba e Guaratiba, a Horta Comunitária do Manu Manuela, a Fábrica de Desidratados e a Fazenda Municipal Joaquin Piñero, onde são plantadas hortaliças, legumes, verduras

e frutas. Todo material colhido nas praças, hortas e fazenda é distribuído aos moradores e entregues em escolas municipais, hospitais e no Restaurante Municipal Mauro Alemão, em Inoã.

O secretário destacou que os moradores mudaram seus hábitos e passaram a criar hortas em suas residências a partir da experiência com a Praça Agroecológica de Araçatiba. No local, as pessoas podem colher e levar para casa verduras, legumes e hortaliças. Além disso, aprendem sobre técnicas de cultivo no Sábado Agroecológico, realizado todo primeiro sábado do mês. Julio disse ainda que foi criado um conceito no município onde toda praça que é construída já nasce com uma horta.

“Fiquei muito feliz de ser convidado para estar aqui. Pela primeira vez, Maricá está participando desse encontro numa mesa de capitais. Hoje, o conceito de praça agroecológica é uma realidade. Ao invés de concretar o quintal, o morador cria uma horta em casa”, afirmou o secretário, que também falou sobre a Fábrica de Desidratados e do proje-

to Maricá, um Pomar. “Criamos a fábrica para estimular a produção. A gente pega a banana que o agricultor não conseguiu vender e desidrata dando mais segurança ao produtor. Nas calçadas de vários bairros plantamos laranja, tangerina, pitanga, acerola, jabuticaba, limão entre outros frutos. Criamos um apiário municipal e levamos as abelhas das casas das pessoas para a fazenda municipal”, acrescentou.

Além de falar as experiências feitas em Maricá, o secretário disse que pretende levar outras ideias apresentadas no fórum internacional, como a horta de folhas santas voltadas as religiões da cidade de Salvador, Bahia.

Prefeito de cidade de Moçambique irá conhecer projetos de Maricá

Na quarta-feira (19/10), após o encerramento do fórum global, o prefeito Manuel de Araújo, do município de Quelimane, Moçambique, virá a Maricá conhecer as experiências apresentadas por Julio Carolino. No roteiro estão incluídas a Praça Agroecológica de Araçatiba, a

Fazenda Municipal Joaquin Piñero, no Espirado, e a Fábrica de Desidratados, em Ubatiba.

Signatária do Pacto de Milão desde março deste ano, Maricá foi convidada a participar junto com outras dez cidades do Hemisfério Sul por sua experiência em projetos no setor de segurança alimentar.

Maricá no Pacto de Milão

O prefeito Fabiano Horta assinou no dia 8 de março o documento que oficializou a entrada do município no Pacto de Milão, o mais importante fórum mundial sobre segurança alimentar, sustentabilidade e combate ao desperdício. Na ocasião, a cidade lançou também sua candidatura a um projeto internacional da FAO (órgão das Nações Unidas para alimentação e agricultura). Para concorrer, a Prefeitura listou 12 programas municipais que dão acesso à população de baixa renda a refeições balanceadas e saudáveis, como as Praças Agroecológicas, as hortas comunitárias, o Restaurante Municipal, entre outros.

Sumário

LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	3
GABINETE DO PREFEITO	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	8
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	9
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL	9
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	11
SECRETARIA DE CULTURA	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	11
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	12
SECRETARIA DE GOVERNO	13
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA	13
SECRETARIA DE SAÚDE	13
SECRETARIA DE TRANSPORTE	13
SECRETARIA DE URBANISMO	15
CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ	20
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ	20
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ	21
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES	22
FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ	23
INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ	23
INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO	25
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ	26
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ	26

LEIS E DECRETOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 369, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Altera o §3º, do artigo 17 da Lei Complementar nº 286, de 12 de junho de 2017, que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Guarda Municipal e dá outras disposições".

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Altera o §3º do Art. 17, da Lei Complementar 286, de 12 de junho de 2017, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art 17 (...)

(...)

§ 3º Para fins de compatibilização no art 6º da Lei Complementar nº 173/2008, com a legislação orçamentária, considerando-se o efetivo atual da Guarda Municipal, observar-se-á o quadro a seguir, utilizando a equivalência percentual:

QUADRO DE FUNÇÕES DE CHEFIA

FUNÇÃO	Atribuições	Percentual
Chefe de Equipe	Funções de Direção e Assessoramento de Baixa Complexidade vinculadas às atividades Estratégicas do órgão.	14%
Subinspetor	Funções de Direção e Assessoramento de média complexidade vinculadas às atividades intermediárias.	10%
Inspetor	Exercer funções de Direção e Assessoramento de Alta complexidade	6%

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.219, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI O DIA DO GUARDA MUNICIPAL A SER COMEMORADO NO DIA 10 DE DEZEMBRO.

O POVO DO MUNICÍPIO DBE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído O Dia do Guarda Municipal, a ser comemorado no dia 10 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

LEI Nº 3.220, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ O DIA 10 DE "MAIO" COMO O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE AO LÚPUS.

O POVO DO MUNICÍPIO DBE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Maricá o dia de conscientização e prevenção e combate ao lúpus, a ser comemorado anualmente em 10 de maio com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da existência, sintomas e tratamento do Lúpus eritematoso sistêmico, (LES).

Art. 2º O dia 10 de maio, terá como símbolo um laço de fita na cor roxa.

§ 1º Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o roxo como cor padrão.

§ 2º Os prédios públicos e privados poderão ser iluminados na cor roxa, visando chamar a atenção da população de forma visual, sobre a conscientização para a existência, sintomas e tratamento do Lúpus eritematoso sistêmico (LES).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 18 de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 911, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE 01 (UM) LOTE DENOMINADO LOTE 202 DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOHAN, REMANESCENTE DA ÁREA E, SITUADO NO 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 116.622 COM ÁREA TOTAL DE 1.256,89m², PROPRIEDADE DE NSF MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À EXTENSÃO PARCIAL DE 39,38m² DO IMÓVEL, JUSTIFICANDO-SE EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS ÁREAS CIRCUNDANTES COMO FUNDAMENTAIS E ESSENCIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DA AVENIDA B, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INÔA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe como a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação parcial, por via administrativa ou judicial, de 01 (um) lote denominado Lote 202, do Loteamento Chácaras de Inoham, Remanescente da área E, situado no 3º Distrito deste Município, inscrito no RGI sob o número 116.622, com área total de 1.256,89m²; medindo, 26,50m de frente para a confluência das Ruas R e M; 5,00m de largura nos fundos com parte da Área da P.M.M.; pelo lado direito 80,00m com o lote nº 203; 80,00 pelo lado esquerdo com o lote nº 201. A área a ser desapropriada corresponde à extensão parcial de 39,38m² do imóvel, justificando-se em razão da necessidade de atender as áreas circundantes como fundamentais e essenciais para pavimentação, calçamento e drenagem da Avenida B, Loteamento chácaras de Inôa.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º A área a ser desapropriada será utilizada para atender as demandas da necessidade de atender as áreas circundantes como fundamentais e essenciais para pavimentação, calçamento e drenagem da Avenida B, Loteamento chácaras de Inôa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 918, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO PARCIAL DE 01 (UM) LOTE DENOMINADO SÍTIO 100-B, (SÍTIO ESTÂNCIA VERDE), SITUADO NO LOTE 100, DO LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INOHAN, REMANESCENTE DA ÁREA "E", SITUADO NO 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 73.148 COM ÁREA TOTAL DE 5,16HA, PROPRIEDADE DE NSF MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS LTDA. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À EXTENSÃO PARCIAL DE 648,43m² DO IMÓVEL, JUSTIFICANDO-SE EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE ATENDER AS ÁREAS CIRCUNDANTES COMO FUNDAMENTAIS E ESSENCIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DA AVENIDA B, LOTEAMENTO CHÁCARAS DE INÔA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe como a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos.

Expediente



PREFEITURA DE
MARICÁ
#MaisPertoDeVocê



prefeiturademarica



@MaricaRJ



@prefeiturademarica

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro
Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável
Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação
Diogo Gonçalves da Mata e
Robson de Camargo Souza

Distribuição
Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal
Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação parcial, por via administrativa ou judicial, de 01 (um) lote denominado Sítio 100-B, (Sítio Estância Verde), situado no lote 100, do Loteamento Chácaras de Inohan, Remanescente da área "E", situado no 3º Distrito deste Município, inscrito no RGI sob o número 73.148 com área total de 5,16ha. Frente com varios segmentos, sendo 34,50m, com a Rua "N", 180,14, com lotes 161 à 171 e parte do Lote 172; 389,86m com a área nº 101 da P.M.M.; 52,00m com a Rua "Y", 314,50m com a área nº 102 da P.M.M.; fundos de 859,00m, com rumo 72º 38' 22" SW, confrontando com a vala de drenagem; lado direito de 29,58m, com rumo 42º 10' 26" SE, confrontando com parte do Lote 214, Lote 215 e parte do Lote 216; lado esquerdo de 82,50m, com rumo 17º 21' 38" NW, confrontando com o Sítio 100-A. Registrado no Incra sob o nº 521061 005622 3. A área a ser desapropriada corresponde à extensão parcial de 648,43m² do imóvel, justificando-se em razão da necessidade de atender as áreas circundantes como fundamentais e essenciais para pavimentação, calçamento e drenagem da Avenida B, Loteamento chácaras de Inõa.

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º A área a ser desapropriada será utilizada para atender as demandas da necessidade de atender as áreas circundantes como fundamentais e essenciais para pavimentação, calçamento e drenagem da Avenida B, Loteamento chácaras de Inõa.

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 919, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA ÁREA COMERCIAL 1, DO CONDOMÍNIO "SOLARIS RESIDENCIAL CLUBE", 3º DISTRITO DESTE MUNICÍPIO, INSCRITO NO RGI SOB O NÚMERO 95.384, COM ÁREA TOTAL DE 4.120,75,00M², DE PROPRIEDADE DE SPE MARICÁ 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. A ÁREA A SER DESAPROPRIADA CORRESPONDE À EXTENSÃO DE 1.987,50M², DO IMÓVEL, JUSTIFICANDO-SE EM RAZÃO DA DUPLICAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO DA ESTRADA OSCAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR (ANTIGA ESTRADA DOS CAJUEIROS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 49, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 5º, alínea "i" do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais. DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a Área Comercial 1, do condomínio "Solaris Residencial Clube", 3º Distrito deste município, com área total de 4.120,75,00m², medindo 66,25m de frente para a Estrada dos Cajueiros; 66,25m de fundos confinando com a Avenida 3; pelo lado direito 62,20m com a faixa de micro drenagem; e pelo lado esquerdo 62,20m confinando com a Área Comercial 2. A área a ser desapropriada corresponde à extensão de 1.987,50m² do imóvel justificando-se em razão da duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 2º Fica autorizada a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá a proceder, em conjunto com a Procuradoria Geral do Município, a desapropriação via administrativa ou judicial a Área descrita no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica a Diretoria Jurídica da Autarquia de Serviços de Obras de Maricá autorizada, após publicação do ato, a tomar as providências cabíveis, devendo proceder às anotações e averbações de acordo com a Lei 6.015/73.

Art. 4º O imóvel a ser desapropriado será utilizado para a duplicação das vias de acesso da Estrada Oscar Vieira da Costa Junior (antiga Estrada dos Cajueiros).

Art. 5º As despesas decorrentes desta desapropriação ficarão por conta do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

DECRETO Nº 920, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

TRANSFERE O PONTO FACULTATIVO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO PARA O DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º Transfere o ponto facultativo nas repartições públicas municipais em comemoração ao Dia do Funcionário Público, do dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira) para o dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

Parágrafo único: O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigências técnicas ou por motivos de interesse público.

Art. 2º Este Decreto produz efeitos imediatos.

Publique-se!

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 2419/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0018968 de 11.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRESSA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº 3000616, com validade a partir de 11.10.2022, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2420/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0018966 de 11.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO LEAL, matrícula nº 3000737, com validade a partir de 11.10.2022, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2422/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, CONSIDERANDO o art. 40, §1º, II, da Constituição da República de 1988 e Ementa Constitucional nº 41/2003 e CONSIDERANDO o Memorando/SE nº 733 de 08.09.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar por motivo de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA a servidora, NARLI DA CONCEICAO PEREIRA, matrícula nº 4374, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação, com validade a partir do dia 04.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2423/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0012267 de 12.08.2022;

R E S O L V E:

Art 1º RETIFICAR A PORTARIA de nº 2411 de 10 de outubro de 2022, Cessão de NATHALIA RIBEIRO CARDOSO, CONTADORA, matrícula nº 8829, publicada no JOM Edição nº 1369 de 14.10.2022.

Onde se lê: matrícula nº 8826

Leia-se: matrícula nº 8829

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2424/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 798 de 03.10.2022, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora LUCIANE DAMASCENO MOURA MARQUES, matrícula nº 7710, da função gratificada de DIRETORA ADJUNTA da E. M. REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS, com validade a partir de 30.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 30.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2425/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 469, de 07.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 90%, de INSPETOR, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, KLEBER CARDOSO DIAS, matrícula nº 7719, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2426/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 469, de 07.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 70%, de SUBINSPETOR, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, PAULO FRANCISCO FERNANDES DE SALES, matrícula nº 5271, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2427/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 469, de 07.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 90%, de Inspetora, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, CRISTIANI FERREIRA CORTES, matrícula nº 5222, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Conceder Função Gratificada de 70%, de Subinspetor, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, CRISTIANI FERREIRA CORTES, matrícula nº 5222, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2428/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 469, de 07.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada de 90%, de INSPETOR, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 5692, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2429/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 286/2017 e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Ordem Pública e Gestão do Gabinete Institucional nº 469, de 07.10.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Função Gratificada de 90%, de INSPETOR, da Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional, ERICA ALMEIDA CASTRO, matrícula nº 5260, com validade a partir de 01.09.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.09.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 17 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2430/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 297.919 de 24.06.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente ALEX SANDRO ALVES DE FREITAS, GUARDA MUNICIPAL sob matrícula nº 5237, com lotação na Secretaria de Trabalho, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2431/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 257.437 de 11.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TEREZA MARIA ESPINDOLA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6182, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2432/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 236.290 de 11.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TEREZA MARIA ESPINDOLA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6644, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2433/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 325.816 de 06.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NAZARE DE OLIVEIRA BARBOSA, SERVENTE, sob matrícula nº 1448, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2434/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 227.634 de 29.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente LUZIA SUELI NANI, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 8016, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2435/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso VII do Art. 127 da L.O.M e, CONSIDERANDO o Processo nº 0011147 de 01.10.2021;

R E S O L V E

Art. 1º Ceder a Servidor VICTOR OLIVEIRA FREITAS, matrícula nº 8530, para exercer suas atividades na câmara municipal de Macaé, pelo período de 1 (um) ano, com possibilidade de prorrogação, a contar de 29 de agosto de 2022, sem ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 29.08.2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022

Fabiano Taques Horta
Prefeito

PORTARIA Nº 2436/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 329.045 de 28.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente RITA DE CASSIA MARTINS DE MOURA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6348, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2437/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 219.490 de 01.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DENISE DE SOUZA ALMEIDA, ORIENTADORA EDUCACIONAL, sob matrícula nº 7222, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA
PREFEITO

PORTARIA Nº 2438/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 236.641 de 05.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MONICA CRISTINA ELETERIO DA S OLIVEIRA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5375, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2439/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 329.310 de 15.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILENE FRANCISCO DOS SANTOS, INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 7224, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2440/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 326.301 de 29.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VANESSA DA SILVA BRITO, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7614, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2441/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 292.935 de 22.07.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA RUBIA DOS SANTOS PAIVA, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5608, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2442/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 211.583 de 23.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SUELY ANDRADE DA SILVA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 6155, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2443/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 325.163 de 26.08.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SIMONE DE AZEVEDO COUTINHO GONCALVES, SERVENTE, sob matrícula nº 4405, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 05.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 05.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2444/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 327.654 de 26.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente KARINA OLIVEIRA FERREIRA, PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8656, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 3 (três) meses, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2445/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 329.508 de 15.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA SEM VENCIMENTOS da servidora do Quadro Permanente, LETTYCIANNE BARBARA J DUARTE DOS SANTOS, FISIOTERAPEUTA, sob matrícula nº 5946, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 03.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2446/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 333.039 de 21.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor do Quadro Permanente VINICIUS DA SILVA COSTA, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 6266, com lotação na Secretaria de Trabalho, a partir de 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2447/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0017038 de 19.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO do servidor do Quadro Permanente CRISTIANO LOPES DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, sob matrícula nº 6238, com lotação na Secretaria Educação, a partir de 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2448/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 340.890 de 17.10.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Cancelar LICENÇA PRÊMIO do servidor do Quadro Permanente ROSANA DE SA SANTOS, PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 4378, com lotação na Secretaria Educação, a partir de 06.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 06.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2449/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, Lei Complementar nº 2.794, de 18.04.2018, Lei Complementar nº 343, de 08/12/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, ELTON DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 108555, (cedido), da Assessoria Especial de Apoio a Fiscalização e Inteligência, PASSANDO a exercer suas funções na Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, com validade a partir de 01.10.2022,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 2450/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 849 de 17.10.2022,

Art. 1º Conceder função gratificada de 45 % sobre nível 06 de DIRETORA ADJUNTA, da E. M. REGINALDO DOMINGOS DOS SANTOS a servidora EMYLI DE CASTRO PINTO, matrícula nº 8846, com validade a partir de 01.10.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 18 de outubro de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 339/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 559/2022.

PROCESSO: 559/2022.

CONTRATO: 339/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1368, ÀS FLS 2.

ONDE SE LÊ:

“PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LAILA CHRISTIANE SANTANA VASCONCELOS”

LEIA-SE:

“PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA”

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO DE MARICÁ

PROC. 12569/2022 – Inexigibilidade de Licitação

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao processo administrativo nº 12569/2022, visando o credenciamento em favor da empresa VETERINÁRIA SANTA CLARA ITAIPUAÇU LTDA ME., CNPJ nº 05.594.702/0001-64, no valor de R\$ 6.636.000,00 (Seis milhões seiscentos e trinta e seis mil reais). Maricá, 17 de outubro de 2022.

Fabiano Taques Horta

Gabinete do Prefeito

Coordenadoria Especial de Proteção Animal

GABINETE DO PREFEITO

PROC. 12569/2022 – Inexigibilidade de Licitação

AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, referente ao processo administrativo nº 12569/2022, visando o credenciamento em favor da empresa VETERINÁRIA SANTA CLARA ITAIPUAÇU LTDA ME., CNPJ nº 05.594.702/0001-64, no valor de R\$ 6.636.000,00 (Seis milhões seiscentos e trinta e seis mil reais). Maricá, 17 de outubro de 2022.

Margareth Figueira

Chefe de Gabinete do Prefeito

Coordenadoria Especial de Proteção Animal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ata da Assembleia Geral Ordinária para deliberação quanto a implementação do art. 2º, da lei Complementar nº 246, de 23/09/2014; eleição dos membros do Conselho da Procuradoria Geral do Município de Maricá, conforme determina o art. 9º, caput e parágrafo único da Lei Complementar nº 218/2012, alterada pela lei Complementar nº 273/2015 tendo em vista o término do período de mandato e demais assuntos de interesse da Procuradoria Geral, realizada na sede da Procuradoria Geral, sito a Rua Alvares de Castro, 1111, Araçatiba, nesta cidade, no dia 10/07/2022, às 11:00 horas, em primeira convocação e as 11:30 em segunda convocação, conforme o edital publicado no JOM de 06/07/2022. 1 - Aberta a Assembleia pelo Procurador Geral do Município de Maricá, Dr. Fabricio Monteiro Porto, foi realizada a votação entre os pares, sendo eleitos os seguintes Procuradores do Município titulares do Conselho da Procuradoria Geral: Dra. Marinês Costa Pereira Passos, (matrícula nº 6781) e Dr. Rafael Alves Carvalho (matrícula nº 8767). Procuradores suplentes do Conselho da Procuradoria Geral: 1º Suplente: Dr. Ismar Muniz de Andrade (matrícula nº 1253), 2º Suplente: Dr. Luíz Mário Araújo Camacho Carpanez (matrícula nº 3001084); 2 - para complementação do quadro de colaboradores da administração do Fundo foram indicados e aprovados por unanimidade pelos presentes: Tesoureiro - o Procurador do Município Dr. Bruno Pereira Marques (matrícula: 8766); Almoxarife - a Técnica Luzinete Ferreira de Melo Ribeiro, agente administrativo, matrícula nº 01343; Contadora - a servidora Thaís Castro de Farias, CRC nº 125.752/0-0- RJ nº 01343; 3 - Nada mais havendo para tratar, o Procurador Geral agradeceu a presença dos Procuradores e deu por encerrada a Assembleia. A presente Ata segue assinada por mim, na qualidade de Presidente do Conselho da Procuradoria Geral do Muni-

cípio, e pelos Procuradores do Município presentes e pelas contadora e almoxarife do Fundo.

Maricá, 10 de julho de 2022.

FABRÍCIO MONTEIRO PORTO

Presidente do Conselho da Procuradoria Geral de Maricá

• BRUNO PEREIRA MARQUES

• ISMAR MUNIZ DE ANDRADE

• GEISA SANTOS SIMÕES

• LUÍZ MÁRIO ARAÚJO CAMACHO CARPANEZ

• MARINÊS COSTA PEREIRA PASSOS

• RAFAEL ALVES CARVALHO

• RAPHAEL MONTEIRO SILVEIRA DE ARAÚJO

• THAÍS CASTRO DE FARIAS

• LUZINETE FERREIRA DE MELO RIBEIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5283/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o Curso Completo de PPCI - Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio AVCB + Sistemas de Hidrantes + Sprinklers,

no valor de R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais), em favor da Ceccarelli C.S.I Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.553/0001-71.

Maricá, 05 de Setembro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

*Omitido do Jornal Oficial de Maricá nº 1354, de 05 de setembro de 2022

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 08/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa ZECAS AGROPECUARIA LTDA ME, CNPJ: 29.940.947/0001-64, no valor de R\$ 57.054,00 (cinquenta e sete mil e cinquenta e quatro reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 09/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa PERES DE FARIA FARMACIA LTDA, CNPJ: 10.739.031/0001-12, no valor de R\$ 271.299,91 (duzentos e setenta e um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 11/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa GOLDEN RIO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 07.579.347/0001-80, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 13/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.875.483/0001-36, no valor de R\$ 294.266,33 (duzentos e noventa e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 14/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa SHOPPING DO PISO E DECORACOES DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ: 02.808.910/0001-20, no valor de R\$ 915.865,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 14/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 32.350.180/0001-28, no valor de R\$ 411.185,24 (quatrocentos e onze mil cento e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa SMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ: 29.471.561/0001-50, no valor de R\$ 108.460,00 (cento e oito mil quatrocentos e sessenta reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 15/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa SILITEC - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 26.898.423/0001-64, no valor de R\$ 111.248,84 (cento e onze mil duzentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa COMERCIAL INFOMED LTDA, CNPJ: 07.910.017/0001-25, no valor de R\$ 48.224,00 (quarenta e oito mil duzentos e vinte quatro reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 16/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ: 03.828.079/0001-31, no valor de R\$ 44.614,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatorze reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 17/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa JDAVOGLIO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.419.903/0001-37, no valor de R\$ 615.615,00 (seiscentos e quinze mil seiscentos e quinze reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 18/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 25.109.467/0001-03, no valor de R\$ 142.920,00 (cento e quarenta e dois mil novecentos e vinte reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 17/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.844.793/0001, no valor de R\$ 4.485,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 19/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa REAL NUTRICAÇÃO COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 18.716.271/0001-03, no valor de R\$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 19/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 18.493.830/0001-63, no valor de R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 20/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 07.875.146/0001-20, no valor de R\$ 422.334,00 (quatrocentos e vinte e dois mil trezentos e trinta e quatro reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 20/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa SO - PELE COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 23.777.296/0001-57, no valor de R\$ 663.528,00 (seiscentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e oito reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 21/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa FORMA MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 32.218.962/0001-08, no valor de R\$ 2.785,20 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 21/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, em favor da empresa RIO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.496.190/0001-04, no valor de R\$ 148.755,91 (cento e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 33/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, em favor da empresa MRC ENTRETENIMENTO PROMOCOES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 18.608.503/0001-00, no valor de R\$ 27.200.000,00 (vinte e sete milhões e duzentos mil reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 34/2021 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da empresa COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA, CNPJ: 01.920.177/0001-79, no valor de R\$ 582.534,00 (quinhentos e oitenta e dois mil quinhentos trinta e quatro reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 35/2021 cujo objeto é PRODUÇÃO DE EVENTOS, em favor da empresa ASSOCIACAO NACIONAL DE ARTES E CULTURA, CNPJ: 11.804.138/0001-60, no valor de R\$ 5.792.956,80 (cinco milhões, setecentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 36/2021 cujo objeto é PRODUÇÃO DE EVENTOS, em favor da empresa BRAZAOTUR LTDA, CNPJ: 05.486.166/0001-83, no valor de R\$ 3.265.579,92 (três milhões, duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretária de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 37/2021 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER SANITÁRIO, em favor da empresa SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA, CNPJ: 04.957.426/0001-99, no valor de R\$ 5.742.500,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

109.607

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Coordenadoria de Compras, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas a apresentarem orçamentos para o objeto abaixo relacionado. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio dos telefones (21) 99540-4173 (21) 2637-2215 (21) 2637-1937, e pelos endereços eletrônicos comprasmarica2021@gmail.com / comprasmarica2015@gmail.com.

NÚMERO PROCESSO	OBJETO
4238/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO E ELABORAÇÃO DE PLANO PARA A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD NA PREFEITURA DE MARICÁ.
8611/2022	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS E CULTURAIS A SEREM VEICULADOS EM PLATAFORMAS DE VÍDEO, CANAIS DE TELEVISÃO OU MÍDIAS SOCIAIS PARA A PREFEITURA DE MARICÁ
676/2022	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAIS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
2099/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DAS CASAS DA TERCEIRA IDADE
166/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GESTÃO DA SEGUNDA UNIDADE DO RESTAURANTE POPULAR DE MARICÁ

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Marcos Assumpção Andrade

Coordenador de Compras

Maria José de Andrade

Secretária de Administração

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 514, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 334/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13996/2020, DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 334 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 334/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTOS DISPONIBILIZADOS.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor DAVID MOREIRA DA SILVA – MATRÍCULA: 106.128, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2020 na condição de titular.

Art. 2º EXCLUIR a servidora NATHÁLIA RIBEIRO CARDOSO – MATRÍCULA: 8829, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2020 na condição de suplente.

Art. 3º INCLUIR o servidor ANDERSON TABOADA CARBALLO DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 3000531, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2020 na condição de titular.

Art. 4º INCLUIR o servidor BERNARDO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 3000444, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 334/2020 na condição de suplente.

Art. 5º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL – CILENE PIRES DOS SANTOS – MATRÍCULA: 109.637 CPF: 014.***.***.**,

FISCAL – MARILSA NUNES CORRÊA DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 106.242 CPF: 006.***.***.**,

FISCAL – ANDERSON TABOADA CARBALLO DE ARAÚJO – MATRÍCULA: 3000531 CPF: 092.***.***.**,

SUPLENTE – BERNARDO DE OLIVEIRA – MATRÍCULA: 3000444 CPF: 139.***.***.**,

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 18 de outubro de 2022.

MARIA JOSÉ DE ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022

Processo Administrativo n.º 8894/2022

A Presidente da CPL informa. Objeto Registro de preço para contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para execução de serviços de reparos em atendimento ao Programa de Melhorias Habitacionais de Maricá abrangendo os 4 distritos por regime de tarefa. Data: 22/11/2022 às 10h. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 08h às 16:30h, solicitar pelo e-mail marica-cpl@gmail.com ou realizar o download no site pelo link www.marica.rj.gov.br>>transparência>>licitacoes em andamento>>editais. Maiores informações pelo e-mail maricacpl@gmail.com, Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2022 SRP
 Processo Administrativo n.º 1989/2022

A Pregoeira no uso das suas atribuições informa a revogação do prego presencial supracitado a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo link www.marica.rj.gov.br/transparencia/licitacoes em andamento>>editais. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22988/2017.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E GILBERTO PEDRO XIMENES DA SILVA

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 20, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO MONTEIRO LOBATO

VALOR: O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATOS É DE R\$ 320.030,99 (TREZENTOS E VINTE MIL, TRINTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS, NO VALOR DE R\$ 68.026,72 (SESSENTA E OITO MIL, VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), CONSIDERANDO-SE O QUANTUM RELATIVO AO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO VALOR DE R\$ 153.261,79 (CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) RECONHECIDOS POR FORÇA DA CLÁUSULA SEXTA, E OS NOVOS ALUGUEIS A VENCER, CUJA SOMA É DE R\$ 98.742,48 (NOVENTA E OITO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8245/91, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.04.122.0001.2001; 80.01.28.846.0000.0007

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00; 3.3.3.9.0.92.00.00.00

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 4165/2022; 4166/2022; 4167/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2022

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA CCC Nº 490 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 364/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22988/2017.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM OBSERVÂNCIA AO ART. 22, §4º DO DECRETO 158/2018 E ART. 3º, VIII DO DECRETO MUNICIPAL Nº 086/12 E CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAR E FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 364/2022.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES, ABAIXO, PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 364/2022 CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA DOMÍCIO DA GAMA, Nº 20, QUADRA 03, LOTE 06, JARDIM BALNEÁRIO, MARICÁ/RJ, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE ABRIGO MONTEIRO LOBATO.

FISCAL – JASP DOS SANTOS GONÇALVES JUNIOR – MAT: 106.557 CPF: 622.***-**-**

FISCAL – WALKYSSSEL ANTÔNIO DA SILVA NETO – MAT: 108.954 CPF: 086.***-**-**

FISCAL – YENAI FERNANDES MARTINS – MAT: 106.533 CPF: 782.***-**-**

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

MARICÁ, EM 14 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA

SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL


1ª ATA DE SESSÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 10h 05min, na sede da Secretaria da Cidade Sustentável, localizada à Rua Albatroz, nº 556 – Parque Nanci, Maricá – RJ, CEP 24914-100, foi realizada a primeira chamada. Às 10:15, na segunda chamada, foi aberta a sessão pública para o recebimento dos documentos conforme determina o edital de chamamento público nº 01/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1353, de 02 de setembro de 2022, bem como aviso de adiamento através da Portaria nº 05/2022, publicado no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1365, de 03 de outubro de 2022, oriundo do processo administrativo nº 67/2022, cujo objeto consiste na gestão de 05 (cinco) Unidades de Conservação do município de Maricá, compreendendo apoio técnico e operacional na promoção de arranjos institucionais para atividades de educação ambiental, uso público, limpeza, manutenção, conservação, preservação e monitoramento que contribuam para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e ampliação da proteção dessas áreas. Presentes os membros da Comissão de Seleção e Julgamento Guilherme Di César da Mota e Silva, matrícula 7453, Andressa Bittencourt da Cruz, matrícula 106.704 e Danieli Nogueira dos Passos, matrícula 106.684. Presentes as Instituições INSTITUTO INOVA RIO, CNPJ nº 06.051.091/0001-70, representada por Helio Ricardo Pereira de Luca Junior, CPF nº 090.190.287-07 e FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO A BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, CNPJ nº 31.419.831/0001-26, representada por José Raul de Almeida Rocha, CPF nº 000.408.477-21. Foram recebidos os documentos do credenciamento, e os envelopes A e B das organizações. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes A e rubricados por todos os membros da Comissão presentes e pelos representantes das Organizações. Em seguida, os envelopes B foram rubricados e permaneceram lacrados em posse da Comissão. Antes do encerramento, foi informado que a presente ata será assinada por todos e publicada no Jornal Oficial de Maricá, ficando todos intimados a comparecerem na próxima sessão, para prosseguimento da seleção, com a divulgação da pontuação e abertura do envelope B, conforme prevê o edital, a ser realizada no dia 21/10/2022 às 10h. A sessão pública foi encerrada às 11h20min.


Maricá, 14 de outubro de 2022.


Guilherme Di César da Mota e Silva
 Mat. 7453


Andressa Bittencourt da Cruz
 Mat. 106.704


Danieli Nogueira dos Passos
 Mat. 106.684


INSTITUTO INOVA RIO
 CNPJ nº 06.051.091/0001-70


FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DE APOIO A BIODIVERSIDADE SÃO FRANCISCO DE ASSIS
 CNPJ nº 31.419.831/0001-26



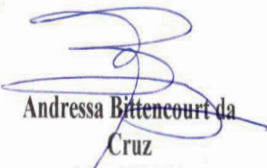
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE SUSTENTÁVEL
www.marica.rj.gov.br

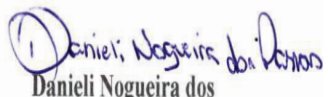
2ª ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de 2022, às 10h, na sede da Secretaria da Cidade Sustentável, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, Guilherme Di Cesar da Mota e Silva, Matrícula 7453, Andressa Bittencourt da Cruz, Matrícula 106.704 e Danieli Nogueira dos Passos, Matrícula 106.684, para julgamento da proposta técnica e preço do chamamento público nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo nº 67/2022, cujo o objeto consiste na Gestão de 05 (cinco) Unidades de Conservação do Município de Maricá, compreendendo apoio técnico e operacional na promoção de arranjos institucionais para atividades de educação ambiental, uso público, limpeza, manutenção, conservação, preservação e monitoramento que contribuam para o desenvolvimento de práticas sustentáveis e ampliação da proteção dessas áreas. Para efeito de pontuação das propostas técnicas e de preços, foram adotados os critérios constantes no edital, conforme tabela anexa. As organizações da sociedade civil que obtiveram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos, ou que obtiveram nota 0 (zero) em qualquer um dos fatores, foram desclassificadas, conforme item 11.3.7 do Edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, foi assinada pelos membros da Comissão de Seleção e Julgamento.

Maricá, 18 de outubro de 2022.


Guilherme Di Cesar da
Mota e Silva
Mat. 7453


Andressa Bittencourt da
Cruz
Mat. 106.704


Danieli Nogueira dos
Passos
Mat. 106.684

FATOR	CRITÉRIO	METODOLOGIA	PONTUAÇÃO	
			INSTITUTO INOVA RIO	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS
A	(i) Proposta adequada aos objetivos específicos do programa ou ação, de modo a projetar a viabilidade do atingimento das metas mediante a execução coerente e exequível do objeto em que se insere o tipo de parceria.	a) Dissertação do histórico da OSC demonstrando o seu nível de conhecimento e expertise sobre a área do objeto do edital (premiações, destaque em noticiários, reconhecimento público, congressos, seminários, entre outros) com indicação de atividades na área ou ações similares com o público-alvo.	3	0
		b) Contextualização que demonstre conhecimento sobre políticas setoriais acerca do objeto apresentado, com base na sua experiência anterior, associando os fatores positivos e negativos ao cenário local da execução da parceria.	3	3
		c) Apresentação coerente de um planejamento mostrando sugestão técnica sobre a execução do objeto delimitando os desafios e dificuldades, com indicação de soluções para superá-los.	4	0
E	(i) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente ao tempo, em anos, na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados;		15	10
	(ii) Experiência da Organização da Sociedade Civil correspondente à quantidade de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante.		10	5
	(iii) Experiência do responsável técnico pela execução do objeto da parceria (a ser devidamente indicado na proposta), demonstrando notória competência na área de atuação do objeto da parceria ou de natureza semelhante, a ser comprovado mediante certidões e/ou atestados;		5	1
	(iv) Experiência da Organização da Sociedade Civil quanto a atualidade na execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, com apresentação de instrumentos jurídicos, certidões ou atestados		5	5
C	(i) Dados técnicos da execução das tarefas, metodologia empregada e estruturação do plano de ação.	a) Detalhamento técnico da execução das tarefas, contendo no mínimo: 1. proposição de atividades a serem executadas, 2. metas a serem atingidas, 3. meios de verificação, 4. indicadores para aferir o cumprimento das metas, 5. prazos para a execução das atividades e entrega de produtos.	5	5
		b) Detalhamento teórico-metodológico para os diagnósticos apresentados, considerando o 1. alcance dos objetivos propostos, 2. identificando as etapas de execução do objeto relacionando-as com as tarefas e atividades a serem desenvolvidas e 3. os responsáveis e envolvidos na execução.	3	0
		c) Discussão argumentativa quanto ao Plano de Trabalho com a proposição de estratégias e metodologias inovadoras que agreguem valor ao objeto da parceria.	5	1
	(ii) Infraestrutura de apoio, declarando os equipamentos e programas (inclusive os recursos de informática quando for o caso), assim como o suporte técnico/operacional disponível na Organização da Sociedade Civil para apoiar a equipe que executará as atividades.	a) Detalhamento da sua infraestrutura física local (1. equipamentos, 2. móvel, 3. imóveis) para eventual apoio a execução do objeto, apresentando quando o caso: contratos, fotos, notas fiscais de serviços, entre outros.	5	0
		b) Detalhamento de seu quadro técnico e/ou administrativo (atual) que possa garantir pronto e eventual apoio à equipe executora e ao público-alvo, apresentando quando o caso, currículo, diplomas, certificados entre outros que demonstre a capacidade operacional técnica já existente na estrutura da OSC.	5	0
		c) Detalhamento dos recursos de informática (1. Hardware e 2. Software) existentes e atualmente utilizados pela OSC no suporte de suas atividades cotidianas, que eventualmente possam apoiar a execução da parceria.	5	0
P	Quanto maior, menor será a sua pontuação. Preço/Valor de Referência		0	20
TOTAL			73	50

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 2412/2022.

O SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08.12.2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RAQUEL MIRANDA MACHADO BRAGA, matrícula nº 106935, com validade a partir de 01.10.2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 4, de Assessor 4, vinculado à Secretaria de Comunicação Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.10.2022.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 11 de outubro de 2022.

MARCIO BATALHA JARDIM

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 2371/2022.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 343, de 08/12/2021, e CONSIDERANDO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, RAQUEL DOMINGOS PUCELLO, matrícula nº 107261, com validade a partir de 01/09/2022, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/09/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 05 de outubro de 2022.

SADY BIANCHIN

SECRETÁRIO DE CULTURA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2022

A Secretaria de Educação de Maricá, através da Subsecretária de Administração e Inovação, no uso de suas atribuições legais convoca os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo edital nº 001/2022 listados no anexo I a comparecer no endereço informado munidos da documentação disposta no anexo II para tomar posse de seus respectivos cargos.

ANEXO I

CALENDÁRIO DE ATENDIMENTO					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO	HORA	DATA	LOCAL
17º	VALERIA SILVA AUGUSTO POLYCARPO	PSICÓLOGO	09:30	21/10/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
217º	FERNANDA SANTOS DE OLIVEIRA PINTO	DOCENTE II	09:30	21/10/2022	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ENDEREÇOS:					
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: RUA BACELAR DA SILVA BEZERRA, Nº 105 - CENTRO					

ANEXO II

DOCUMENTOS PESSOAIS (Obrigatórios)
2 FOTOS 3X4
CARTEIRA DE IDENTIDADE
CPF
CARTEIRA DE TRABALHO (Frente e Verso da Pagina da Foto e Numero)
PIS/ PASEP
TITULO DE ELEITOR
COMPROVANTE DA ULTIMA VOTAÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral)
COMPROVANTE DE RESIDENCIA (último 90 dias, Conta: Luz, Água, Gás, Telefone Fixo e Aluguel)
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE BANCO SANTANDER
CERTIFICADO DE RESERVISTA
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO OU AVERBAÇÃO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL OU DIVORCIO;

ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA OU DECLARAÇÃO DE ISENTO
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp)
ORGÃO DE CLASSE CATEGORIA PROFISSIONAL (quando houver)
ATESTADO DE APTIDÃO DE SAÚDE PARA O CARGO (ATESTADO MÉDICO)
DOCUMENTOS DOS DEPENDENTES
CERTIDÃO DE NASCIMENTO
CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO (Menor de 07 anos)
CPF DEPENDENTES (OBRIGATÓRIO DESDE O NASCIMENTO)
DECLARAÇÃO DE COMPROVANTE ESCOLAR (Maiores de 07 anos)
CPF E RG DO CÔNJUGE

Rodrigo de Moura Santos Matrícula 6364
Subsecretário de Administração e Inovação

Errata na listagem complementar dos participantes do Exame Municipal para Certificação de Competência de Jovens e Adultos – para conclusão do Ensino Fundamental no município de Maricá edital nº 001/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá edição nº 1222 de 01 de outubro de 2021.

Onde se lê

KAIKU WESLEW DA CRUZ SÁ	CAIC	APROVADO
ANDRESA DE SOUZA PEREIRA DA CRUZ	CAIC	APROVADO

Leia-se

KAIKY WESLEY DA CRUZ SÁ	CAIC	APROVADO
ANDREZA DE SOUZA PEREIRA DA CRUZ	CAIC	APROVADO

Errata na listagem de aprovados, reprovados e faltosos do Exame Municipal de Certificação de Competências do Ensino Fundamental edital nº 003/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1189 de 14 de julho de 2021.

Onde se lê

CAIC ELOMIR	JULIANA PEREIRA MOTA	APROVADO
CAIC ELOMIR	RICARDO LARANJEIRAS FREITAS DE MELO	APROVADO
CAIC ELOMIR	LIGIA VITORIA GONÇALVES DUARTE	APROVADO
CAIC ELOMIR	KETELYN PEREIRA LEMOS	APROVADO

Leia-se

CAIC ELOMIR	JULIANA PEREIRA MOTTA	APROVADO
CAIC ELOMIR	RICARDO LARANJEIRA FREITAS DE MELO	APROVADO
CAIC ELOMIR	LIGIA VITÓRIA GONÇALVES DUARTE	APROVADO
CAIC ELOMIR	KETELYN PEREIRA LEMOS BRITO	APROVADO

Errata na Listagem de resultados finais dos candidatos submetidos ao Exame Municipal de Certificação de Competência de Jovens e Adultos edital nº 005/2021 publicada no Jornal Oficial de Maricá nº 1254 de 22 de dezembro de 2021.

Onde se lê

534	LUÍS GABRIEL CABRAL DNIZ	APROVADO	CAICM ELOMIR SILVA
325	GABRIEL WILHAM DE ALCÂNTARA PEREIRA	APROVADO	CAICM ELOMIR SILVA

Leia-se

534	LUIS GABRIEL CABRAL DINIZ	APROVADO	CAIC ELOMIR SILVA
325	GABRIEL WILLIAM DE ALCANTARA PEREIRA	APROVADO	CAIC ELOMIR SILVA

Rodrigo de Moura Santos
Matrícula 6364
Subsecretário de Educação

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 495, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.
DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 66/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 806/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 87 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 66/2022, cujo objeto é A CONCESSÃO DE 800 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”;

QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PREVISTO NO ANO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ARIEL DE OLIVEIRA GUERREIRO – MATRÍCULA: 111.591, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 66/2022 na condição de SUPLENTE.

Art. 2º INCLUIR o servidor WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.128 - CPF 128.942.667-82, na condição de SUPLENTE, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 66/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - LÚCIA CHAVÃO - MATRÍCULA 109.913 – CPF 883.***-***-** FISCAL - ABIGAIL DIAS MENDES RANGEL - MATRÍCULA 7021 – CPF 001.***-***-**

FISCAL - MARIA DO AMPARO DA SILVA. G. GUIMARÃES - MATRÍCULA 111.699 – CPF 796.***-***-**

SUPLENTE – WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.128 – CPF 128.***-***-**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 10 de outubro de 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CCC Nº 496, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 63/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 802/2022, DESIGNADA PELA PORTARIA CCC Nº 83 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a competência da Coordenadoria de Contratos e Convênios em observância ao art. 42, §4 do Decreto Municipal nº 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 63/2022, cujo objeto é A CONCESSÃO DE 60 BOLSAS DE ESTUDOS, DISTRIBUÍDAS ATRAVÉS DE APROVAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PREVISTO NO EDITAL Nº 009/2021, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO JUNTO AO “PROGRAMA PASSAPORTE UNIVERSITÁRIO”, QUE VISA FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO SÓCIO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO, COM INÍCIO DE EXECUÇÃO PREVISTO NO ANO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR a servidora ARIEL DE OLIVEIRA GUERREIRO – MATRÍCULA: 111.591, da Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 63/2022 na condição de SUPLENTE.

Art. 2º INCLUIR o servidor WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.128 - CPF 128.942.667-82, na condição de SUPLENTE, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 63/2022.

Art. 3º Em razão das alterações indicadas nos artigos anteriores, a referida Comissão passará a ser composta da seguinte maneira:

FISCAL - LÚCIA CHAVÃO - MATRÍCULA 109.913 – CPF 883.***-***-** FISCAL - ABIGAIL DIAS MENDES RANGEL - MATRÍCULA 7021 – CPF 001.***-***-**

FISCAL - MARIA DO AMPARO DA SILVA. G. GUIMARÃES - MATRÍCULA 111.699 – CPF 796.***-***-**

SUPLENTE – WELLINGTON FARIAS DA CONCEIÇÃO – MATRÍCULA: 112.128 – CPF 128.***-***-**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/10/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Maricá, em 11 de outubro de 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, por intermédio da Secretaria de Educação do processo de nº 12794/2022, torna público:

Assunto: Chamamento Público – Inexigibilidade – Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93 e a Confederação Brasileira de Handebol - CBHb, inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26 para a realização do Projeto Casa do Handebol;

Fundamentação Legal: Art. 31, caput; art. 32, §1º, ambos da Lei nº

13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 c/c Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado pela mesma, em seu Art. 31;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017, disciplina a matéria em seu Art. 15, da seguinte forma: “Art. 15 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, possui exclusividade para Administração do Desporto, tendo a mesma o direito exclusivo de promover a modalidade de Handebol em todo o território nacional;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela requerente e DETERMINO formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Adriana Luiza Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

PROCESSO 12794/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 054/2017, da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, para Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto Casa do Handebol, que visa difundir a modalidade olímpica de handebol nas unidades escolares da Rede Municipal, em parceria com a Confederação Brasileira de Handebol – CBHb, inscrita no CNPJ sob o nº 51.739.050/0001-26, com sede na Rua Monsenhor Silveira, 171, São José, Aracaju/SE, CEP 49015-030 – Telefone de Contato (79)3711-1914, compreendendo o período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no valor integral de R\$ 42.026.228,80 (Quarenta e dois milhões, vinte e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme documentos apresentados pela OSC à Secretaria de Educação de Maricá/RJ.

Por haver impossibilidade jurídica de competição, optou-se pela inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, reproduzido pelo Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017, portanto, a Secretaria de Educação de Maricá/RJ ratifica a inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como o Art. 31, §4º da Lei nº 13.019/2014, juntamente com os Artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017. A inexigibilidade encontra amparo no Art. 31, caput; Art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c o Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Adriana Luiza Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010

COMUNICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, por intermédio da Secretaria de Educação do processo de nº 12805/2022, torna público:

Assunto: Chamamento Público – Inexigibilidade – Termo de Fomento Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.131.075/0001-93 e a Confederação Brasileira de Wrestling - CBW, inscrita no CNPJ sob o nº 04.428.657/0001-05 para a realização do Projeto Global Wrestling;

Fundamentação Legal: Art. 31, caput; art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 c/c Decreto Municipal nº 54, de 30 de maio de 2017.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO as especificidades da Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/15, quanto à Inexigibilidade do Chamamento Público, ato respaldado pela mesma, em seu Art. 31;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 54, de 30 de maio de 2017, disciplina a matéria em seu Art. 15, da seguinte forma: “Art. 15 Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas so-

mente puderem ser atingidas por uma entidade específica...”

CONSIDERANDO que a Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, possui exclusividade para Administração do Desporto, tendo a mesma o direito exclusivo de promover a modalidade de Wrestling em todo o território nacional;

Diante do exposto, com referência e base legal para julgar o mérito em questão, DEFIRO o pedido formulado pela requerente e DETERMINO formalização do Termo de Fomento, observados os termos do Plano de Trabalho aprovado.

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Adriana Luiza Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO 12805/2022

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público por meio da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e o Decreto Municipal nº 054/2017, da Prefeitura Municipal de Maricá/RJ, para Celebração de Termo de Fomento para a realização do projeto Global Wrestling, que visa difundir a modalidade olímpica de wrestling nas unidades escolares da Rede Municipal, denominado Global Wrestling, em parceria com a Confederação Brasileira de Wrestling – CBW, inscrita no CNPJ sob o nº 04.428.657/0001-05, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 87 - sala 103 a 105 - São Francisco, Niterói - RJ, 24360-440 – Telefone de Contato (21)2242-7729, compreendendo o período de novembro de 2022 a novembro de 2025, no valor integral de R\$ 37.356.545,80 (Trinta e sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme documentos apresentados pela OSC à Secretaria de Educação de Maricá/RJ.

Por haver impossibilidade jurídica de competição, optou-se pela inexigibilidade de chamamento público, fundamentado no Art. 31, caput, da Lei nº 13.019/2014, reproduzido pelo Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017, portanto, a Secretaria de Educação de Maricá/RJ ratifica a inexigibilidade de chamamento público, nos moldes do Art. 35 da Lei nº 13.019/2014, incisos I, II, III, IV, V e VI, bem como o Art. 31, §4º da Lei nº 13.019/2014, juntamente com os Artigos 15 e 16 do Decreto Municipal nº 54/2017. A inexigibilidade encontra amparo no Art. 31, caput; Art. 32, §1º, ambos da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 c/c o Artigo 15 do Decreto Municipal nº 54/2017.

Maricá, 19 de outubro de 2022.

Adriana Luiza Costa
Secretária de Educação
Mat. 106.010

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

PROC. 1248/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa especializada para a realização da Corrida Cidade de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: BRAZÃO TUR LTDA ME, CNPJ: 05.486.166/0001-83, no valor R\$376.013,95 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

Em, 11 de OUTUBRO de 2022

FILIPPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 110.937

PROC. 1248/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa especializada para a realização da Corrida Cidade de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: EFATÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 10.992.676/0001-62, no valor R\$39.978,55 (TRINTA E NOVE MIL NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

Em, 11 de OUTUBRO de 2022

FILIPPE DIAS BITTENCOURT
Secretário de Esporte e Lazer
Matrícula 110.937

PROC. 1248/2022

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2022, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa especializada para a realização da Corrida Cidade de Maricá, adjudicando o objeto em favor da Empresa: FULL HOUSE BUFFET PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ: 31.420.049/0001-27, no valor R\$83.705,00 (OITENTA E TRES MIL SETECENTOS E CINCO REAIS).

Em, 11 de OUTUBRO de 2022

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 110.937

PROC. 3367/2021

Em conformidade com o parecer da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2022, com fulcro Na lei federal 10520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, visando Contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos esportivos, adjudicando o objeto em favor da Empresa: OMNI SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 46.242.797/0001-34, no valor R\$399.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Em, 19 de OUTUBRO de 2022

FILIPE DIAS BITTENCOURT

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula 110.937

SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO TERMO N.º 04 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 11/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 378/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SUNRISE EVENTOS, TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS LTDA
OBJETO: A ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO ITEM 8 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO CONTRATO Nº 11/2022, PARA INDICAR OS NOVOS ENDEREÇOS DE ALOCAÇÃO DOS CONTAINERS SANITÁRIOS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 11/2022, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS ULTERIORES MODIFICAÇÕES, BEM COMO LEGISLAÇÃO CORRELATA.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022.

MARICÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE LEONARDO DA COSTA SILVA

SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5283/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Assessoria de Controle de Conformidade Processual (ACCP), RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, II c/c o art. 13, VI da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 158/2018, que tem por objeto o Curso Completo de PPCI - Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio AVCB + Sistemas de Hidrantes + Sprinklers, no valor de R\$ 3.940,00 (três mil e novecentos e quarenta reais), em favor da Ceccarelli C.S.I Treinamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 10.550.553/0001-71.

Maricá, 05 de Setembro de 2022.

Leonardo de Oliveira Alves

Secretário de Planejamento, Orçamento e Fazenda

*Omitido do Jornal Oficial de Maricá nº 1354, de 05 de setembro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO N.º 338/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15637/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E PNN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, SWITCHES E NOBREAKS, CONFORME PROCESSO

ADMINISTRATIVO N.º 15637/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16201/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2021).

VALOR: R\$ 1.196.104,60 (UM MILHÃO, CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 91.01.04.126.0038.2156;

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; 3.3.3.9.0.40.00.00.00; 3.4.4.9.0.40.00.00.00

Origem do Recurso: 206.

Nota de Empenho: 3939/2022; 3940/2022; 3941/2022;3938/2022

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2022

MARICÁ, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

PORTARIA CCC N.º 457 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 338/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15637/2022.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 338/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 338/2022 cujo objeto é a CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, SERVIDORES, SWITCHES E NOBREAKS, conforme processo administrativo n.º 15637/2022, e especialmente o disposto na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2021 (Processo Administrativo nº 16201/2020, através do Pregão Presencial n.º 14/2021).

FISCAL – BRUNO MAGALHÃES DA SILVA– MATRÍCULA: 106184 CPF 128.***-**-**

FISCAL – HÉLDER AZEVEDO BRITO RITTA – MATRÍCULA: 109281 CPF 151.***-**-**

FISCAL – LUCAS MARTINS FERREIRA – MATRÍCULA: 107371 CPF 141.***-**-**

SUPLENTE – RAMON SOARES DA COSTA – MATRÍCULA: 108029 CPF 139.***-**-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 12 de setembro de 2022.

LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

SECRETARIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 119/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9743/2022.

PROCESSO: 9743/2022

CONTRATO: 38/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E ARAL COMERCIAL LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1361, ÀS FLS 14.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

MARICÁ, 01 DE AGOSTO DE 2022.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

MARICÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

ERRATA DA PORTARIA CCC Nº 127/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7632/2022.

PROCESSO: 7632/2022

CONTRATO: 45/2022-SMS

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1362, ÀS FLS 33.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE ASSINATURA: 26/08/2022.

MARICÁ, 26 DE AGOSTO DE 2022.”

LEIA-SE:

“DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022.

MARICÁ, 20 DE SETEMBRO DE 2022.”

MARICÁ, 30 DE SETEMBRO DE 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO N.º 53/2020-SMS, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 13361/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CENTRO DE RADIOLOGIA MARICÁ EIRELI

OBJETO: prorrogação do Contrato n.º 53/2020, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, conforme disposto no Chamamento Público nº 01/2020, na forma abaixo:

I) Prorrogação do prazo de vigência dos referidos serviços, amparada no disposto no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 299/303, autorização da autoridade competente às fls. 288, do parecer da Procuradoria Geral do Município de fls. 269/285 e da Assessoria de Controle e Conformidade Processual de fls. 314/317 e 319, todas dos autos do processo administrativo n.º 13361/2020, prorrogando a vigência do Contrato n.º 53/2020, por 12 (doze) meses, vigorando de 01 de outubro de 2022 até 01 de outubro de 2023.

VALOR: R\$ 698.274,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 53/2020 – SMS E SEUS TERMOS ADITIVOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº: 8.666/1993; E DO DECRETO MUNICIPAL Nº: 158/2018 E SUAS ALTERAÇÕES.

Programa de Trabalho: 20.02.10.302.0013.2222.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 203.

Nota de Empenho: 291/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

MARICÁ, 30 de setembro de 2022.

SOLANGE REGINA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Maricá/RJ, 04 de agosto de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5509

AO SR. CONTRIBUINTE: João Carlos Alves

ORIGEM: Processo nº 0010144/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Sargento Waldir Silva quadra 305 lote 08 Jardim Atlântico, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5538

ORIGEM: Processo nº 0011162/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua Waldir tavares Guapiaçu, Quadra 254, lote 34 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 5514, publicada no JOM de nº 1343 de 08 de agosto de 2022. O prazo para recurso de 30 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1º c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5539

ORIGEM: Processo nº 0011164/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno, localizado na rua Waldir Tavares Guapyassu, Quadra 254, lote 41 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 5516, publicada no JOM de nº 1343 de 08 de agosto de 2022. O prazo para recurso e de 15 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5541

AO SR. CONTRIBUINTE: Vail Reis Ferreira

ORIGEM: Processo nº 0018890/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Florinda Francisca Dominges quadra 305 lote 38 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5542

AO SR. CONTRIBUINTE: Alexandre Carneiro Passos

ORIGEM: Processo nº 0018891/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Florinda Francisca Dominges quadra 305 lote 42 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5543

AO SR. CONTRIBUINTE: Edson de Faria Mororo

ORIGEM: Processo nº 0018893/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Florinda Francisca Dominges quadra 305 lote 44 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5544

AO SR. CONTRIBUINTE: Paulo Roberto Moura de Souza

ORIGEM: Processo nº 00188905/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Florinda Francisca Dominges quadra 305 lote 45 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5545

AO SR. CONTRIBUINTE: Sidnei Santos Faulhaber Junior

ORIGEM: Processo nº 0018906/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado Rua Van Lerbergue quadra 454 lote 28 Jardim Atlântico Central, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 13 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 5546

AO SR. CONTRIBUINTE: EDUARDO SILVEIRA RAMOS

ORIGEM: Processo nº 0012510/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza e a drenagem do terreno localizado na Rua Nossa Senhora da Conceição QD 454: LOT: 38 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6467

AO SR. CONTRIBUINTE: MARIA RITA DIAS BROTTTO

ORIGEM: Processo nº 0018765/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Van Lerbergue QD: 28 LOT: 04 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 45 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 13 de outubro de 2022.

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 6468

ORIGEM: Processo nº 0018169/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia de material de material na calçada, obstrução do passeio público. Localizado na rua Professor Cardoso de Menezes, Quadra 568, lote 01 – Jardim Atlântico-Itaipuaçu, Maricá – RJ.

DECISÃO:

Fica autuado por não cumprir o demandado na Notificação de nº 6463, de retirada do material em imediato. O prazo para recurso são de 10 dias a contar da publicação deste Auto de Infração do mesmo no JOM – Jornal Oficial do Município.

PENALIDADE: Artigo 1 c/c Artigo 17 da Lei Complementar nº 167/2007

SANÇÃO: Artigo 17 da Lei Complementar 167/2007

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6469

AO SR. CONTRIBUINTE: Arnaldo dos Santos Cebolo

ORIGEM: Processo nº 0002812/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Helio Guapiaçu QD 325: LOT: 11 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6470

AO SR. CONTRIBUINTE: Arnaldo dos Santos Cebolo ORIGEM: Processo 0019208/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Helio guapiaçu QD:325 LOT: 12 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6471

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat SA Emp e Consultoria ORIGEM: Processo 0002812/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua sessenta e sete QD:325 LOT: 14 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6764

AO SR. CONTRIBUINTE: KATIA BENASSE

ORIGEM: Processo nº 0018925/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e

ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Itaipuaçu QD: 445 LOT: 20 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6765

AO SR. CONTRIBUINTE: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE VASCONCELOS

ORIGEM: Processo nº 0018921/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Av Itaipuaçu QD: 445 LOT: 21 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6806

AO SR. CONTRIBUINTE: Ney Macedo de Souza ORIGEM: Processo 0019067/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora das Mercês QD: 13 LOT: 41 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6807

AO SR. CONTRIBUINTE: Jadir Lopes da Silva ORIGEM: Processo 0019069/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Nossa Senhora das Mercês QD: 13 LOT: 42 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6808

AO SR. CONTRIBUINTE: Judite Fontes ORIGEM: Processo 0019071/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua São Benedito QD: 83 LOT: 13 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6809

AO SR. CONTRIBUINTE: Eunice dos Santos Viana ORIGEM: Processo 0019074/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Douglas Marques Riente QD: 437 LOT: 30 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6810

AO SR. CONTRIBUINTE: Clauzi Gonçalves Teixeira ORIGEM: Processo 0019079/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua São Benedito QD: 84 LOT: 31 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6857

AO SR. CONTRIBUINTE: CLEA CANTO DA SILVA

ORIGEM: Processo nº 0018912/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa QD: 245 LOT: 39 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 11 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº6858

AO SR. CONTRIBUINTE: JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO DE VASCONCELOS

ORIGEM: Processo nº 0018914/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa QD: 245 LOT: 41 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publi-

cação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6859

AO SR. CONTRIBUINTE: Jorge Sant'Anna ORIGEM: Processo 0019206/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa QD:253 LOT: 22 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6860

AO SR. CONTRIBUINTE: Cominat SA Emp e Consultoria ORIGEM: Processo 0019208/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua Wilson Teixeira Barbosa QD:253 LOT: 23 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

Maricá/RJ, 17 de outubro de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO Nº 6861

AO SR. CONTRIBUINTE: Fernando Abreu Teixeira Junior ORIGEM: Processo 0019211/2022

PARTE: Secretaria de Transporte / Autoridade Executiva de postura e ordenamento do Solo 3º e 4º Distrito.

NATUREZA: Denúncia limpeza de terreno

DECISÃO:

Providenciar a limpeza do terreno localizado na Rua trinta e dois QD:253 LOT: 24 Jardim Atlântico Leste, Itaipuaçu - RJ no prazo de 30 dias, a contar do recebimento desta notificação da publicação da mesma no JOM – Jornal Oficial do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 167/07 de 21 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

Daylene da Silva Costa

Autoridade Executiva de Postura e Ordenamento do Solo 3º e 4º distrito
Mat. 110-886

SECRETARIA DE URBANISMO

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO

Nº Processo:0014943/2022

Endereço: RODOVIA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, S/N, KM 15, CEP 24942375, INOÃ

Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA FORA DA PROPRIEDADE DO LOTE.

Nº do Auto: 18586

Data da Lavratura: 13/09/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS

Celso Cabral Nunes

Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016695/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LOTE 65, CASA 2, ARAÇATIBA
 Motivo: NÃO FOI POSSÍVEL IDENTIFICAR O SISTEMA DE ESGOTAMENTO.
 Nº do Auto: 18422
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016698/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LOTE 68, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR PARA LOGRADOURO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 18423
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016701/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LOTE 65, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA LIGAÇÃO IRREGULAR PARA LOGRADOURO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 18424
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017217/2022
 Endereço: RUA CAPITÃO MELLO, QD 33, LT 45, BAIRRO PRAIA DE ITAIPUAÇU
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO LIGADO A TANQUE VAZANDO NO PASSEIO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 18498
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017166/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 21 (CASAS 1 E 2), BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: POSSÍVEL CAIXA DE ESGOTO NO PASSEIO PÚBLICO.
 Nº do Auto: 18496
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0009787/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 20, BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A DRENAGEM.
 Nº do Auto: 18495
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0009789/2022

Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 18, CASA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM, COM CAIXA DE PASSAGEM EM PASSEIO PÚBLICO, E QUE DEVE SER INUTILIZADA.
 Nº do Auto: 18497
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0009885/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 18, BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: DESFAZER LIGAÇÃO DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18339
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0009881/2022
 Endereço: RUA DOS CAMARÕES, QD Q, LOTE 22A, CASA 04, BAIRRO SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO INCOMPLETO E LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 18338
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017082/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 586, LOTE 07, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: EXISTENCIA DE UMA TUBULAÇÃO LIGADA AO CANAL PRÓXIMO A TESTADA DO IMÓVEL
 Nº do Auto: 18538
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017082/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 586, LOTE 06, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: EXISTENCIA DE UMA TUBULAÇÃO LIGADA AO CANAL PRÓXIMO A TESTADA DO IMÓVEL
 Nº do Auto: 18539
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016986/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LT 67, JD BALNEARIO, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18618
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016987/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LT 64, JD BALNEARIO, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE PÚBLICA

DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18619
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016985/2022
 Endereço: RUA PADRE ARLINDO VIEIRA, QD 103, LT 65, CASA 03, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR NA REDE PÚBLICA DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18617
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017071/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 2, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18587
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017308/2022
 Endereço: RUA LUIZ MORAES DA SILVA, QD 586, LOTE 12, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR FEITA DIRETAMENTE PARA O CANAL, CRUZANDO VIA PÚBLICA, PODENDO TRATAR-SE DE UM EXTRAVASOR PARA O SISTEMA DE ESGOTO RESIDENCIAL
 Nº do Auto: 18540
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017341/2022
 Endereço: RUA LUIZ MORAES DA SILVA, QD 588, LOTE 31, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR ATÉ O CANAL COM DESPEJO DE ESGOTO SANITÁRIO
 Nº do Auto: 18542
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017504/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LT 4, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA O CANAL
 Nº do Auto: 18588
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017310/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 01, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA COM O CANAL E POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18541
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017506/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 8, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA CANAL COM POSSÍVEL DESPEJO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18589
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0003332/2022
 Endereço: RUA CINCO, QD 14, LOTE 13, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: SUSPEITA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO INADEQUADO
 Nº do Auto: 18499
 Data da Lavratura: 22/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017505/2022
 Endereço: RUA MOACIR VALE DOS SANTOS, QD 1, LOTE 14, PONTA NEGRA (MERCADO GOMES)
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18364
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0010987/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 16, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 17693
 Data da Lavratura: 27/07/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017563/2022
 Endereço: RUA 10, QD 12, LOTE 14, CASA 01, CHACARA DE INOÃ
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18370
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017566/2022
 Endereço: RUA 10, QD 12, LOTE 15, CHÁCARA DE INOÃ
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18371
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017568/2022
 Endereço: RUA 10, QD 12, LOTE 16, CHÁCARA DE INOÃ
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18372
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016353/2022
 Endereço: RUA NAIR BUENO DOS REIS, QD 03, LOTE 81, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18362
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016345/2022
 Endereço: RUA NAIR BUENO DOS REIS, QD 03, LOTE 86, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18361
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016333/2022
 Endereço: RUA 15, QD 16, LOTE 113, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18360
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016330/2022
 Endereço: RUA 15, QD 06, LOTE 110, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18359
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0016329/2022
 Endereço: RUA 15, QD 06, LOTE 108, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18358
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0003395/2022
 Endereço: RUA BELO HORIZONTE, QD A, LOTE 4, PONTA NEGRA
 Motivo: ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E COM TAMPA PARA VISITA
 Nº do Auto: 18363
 Data da Lavratura: 13/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0008809/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 14, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18368
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0005908/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 12, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18367
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0005905/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 10, CASA 5, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18366
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0005902/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 8, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO
 Nº do Auto: 18365
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0017345/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 5A, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA CANAL COM POSSÍVEL DESPEJO IREGULAR DE ESGOTO E ARMAZENTAMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM MARGEM DE RIO OU CANAL
 Nº do Auto: 18543
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0003331/2022
 Endereço: RUA 5, QD 18, LOTE 28, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 18341
 Data da Lavratura: 22/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0015080/2022
 Endereço: RUA 69, QD 343, LOTE 10, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NO LOGRADOURO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18327
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo:0015079/2022
 Endereço: RUA 69, QD 343, LOTE 9, CASA 1, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO NO LOGRADOURO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18326
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017350/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 09, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: LIGAÇÃO CLANDESTINA PARA O CANAL COM DESPEJO IRREGULAR DE ESGOTO SANITÁRIO
 Nº do Auto: 18544
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017352/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 10, CASA 02, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR PARA O CANAL
 Nº do Auto: 18545
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017352/2022
 Endereço: RUA ELIANE, QD 587, LOTE 11, JD ATLANTICO OESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR PARA O CANAL
 Nº do Auto: 18590
 Data da Lavratura: 20/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017692/2022
 Endereço: RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO, LT7, QD 42, JD BAL-NEARIÓ, ARAÇATIBA
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES
 Nº do Auto: 18425
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004884/2022
 Endereço: RUA PALMIER RIBEIRO CABRAL, LT 1, QD 72, ARAÇATIBA
 Motivo: SUMIDOURO EM DESACORDO COM O DECRETO
 Nº do Auto: 18428
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004857/2022
 Endereço: RUA PALMIER RIBEIRO CABRAL, QD 72, LT 18, ARAÇATIBA
 Motivo: NÃO FOI POSSÍVEL VERIFICAR SISTEMA DE ESGOTO POIS SE ENCONTRA LACRADO
 Nº do Auto: 18426
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017718/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 6, LT 3, JACAROA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18433

Data da Lavratura: 21/09/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017717/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, AO LADO ESQUERDO DO Nº349- JACAROA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18432
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017715/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, Nº349- JACAROA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18431
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017713/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 6, LT 2, JACAROA
 Motivo: SUSPEITA DE LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18430
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0015077/2022
 Endereço: RUA 69, QD 343, LT 11, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: DESPEJO DE ESGOTO A CÉU ABERTO
 Nº do Auto: 18325
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005190/2022
 Endereço: RUA 4, QD 5, LOTE 18A, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO COM POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A CAIXA DE DRENAGEM EM PASSEIO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18500
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018010/2022
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 185, LT 35, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR PARE REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18546
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006253/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD A, LOTE 2, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18259
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006255/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD A, LOTE 7, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18260
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006257/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD A, LOTE 9, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18261
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006261/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD A, LOTE 11, PONTA NEGRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18262
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018135/2022
 Endereço: RUA NAIR BUENO, QD 3, LT 81 (CASA DA DIREITA), VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18258
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018129/2022
 Endereço: RUA NAIR BUENO, QD 3, LOTE 82, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18257
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018125/2022
 Endereço: RUA NAIR BUENO, QD 3, LOTE 83, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18256
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018123/2022
 Endereço: RUA 15, QD 6, LOTE 112, VALE DA FIGUEIRA
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18255
 Data da Lavratura: 05/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0006262/2022
 Endereço: RUA MINAS GERAIS, QD D, LOTE 13
 Motivo: SUSPEITA DE SISTEMA DE ESGOTO IRREGULAR
 Nº do Auto: 18263
 Data da Lavratura: 14/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0015737/2022
 Endereço: RUA SEIS, Nº 153, CASA 02, BAIRRO CAJUEIROS
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM
 Nº do Auto: 18329
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005193/2022
 Endereço: RUA 4, QD 22, LT 9, LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO EM REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18434
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0005173/2022
 Endereço: RUA 4, QD 22, LOTE 8, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: NÃO FOI POSSÍVEL FISCALIZAR O SISTEMA, TAMPAS LACRADAS E SUMIDOURO SUPOSTAMENTE ENTERRADO
 Nº do Auto: 18435
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018335/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 22, LOTE 29, LOJA 4, CAJU
 Motivo: LIGAÇÃO DE EFLUENTE COMERCIAL (LAVA-JATO) NA REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 18340
 Data da Lavratura: 03/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0016807/2022
 Endereço: RUA 27, QD 73, LOTE 6, BARROCO
 Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO NA DRENAGEM E SISTEMA DE ESGOTO INADEQUADO
 Nº do Auto: 18336
 Data da Lavratura: 13/09/2022

Prazo para recurso: 7 DIAS

Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018001/2022
 Endereço: RUA 4, QD 22, LOTE 4, SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ
 Motivo: LIGAÇÃO DE ESGOTO PARA LOGRADOURO PÚBLICO
 Nº do Auto: 18342
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE INFRAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0001764/2021
 Endereço: RUA VINICIUS DE MORAES, Nº77, JD NOVA METROPOLE, BAIRRO ITAPEBA
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM, CULMINANDO COM O DESCUMPRIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 16889, DE 07/07/2022
 Nº do Auto: 0001
 Data da Lavratura: 04/10/2022
 Prazo para recurso: 10 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018393/2022
 Endereço: RUA MARIO PEDRO DA SILVA, QD N, Nº 172, BAIRRO FLAMENGO
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR COM A REDE DE DRENAGEM
 Nº do Auto: 0002
 Data da Lavratura: 04/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017749/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 7, AO LADO DO NÚMERO 348, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO AO VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18624
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017747/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 7, LT 2, JACAROÁ
 Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM ÁGUAS PLUVIAIS
 Nº do Auto: 18623
 Data da Lavratura: 21/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017754/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, QD 6, LT 3, JACAROÁ
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO A VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18625
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017745/2022
 Endereço: ESTRADA ZILTO MONTEIRO DE ABREU, Nº348, JACAROÁ
 Motivo: SISTEMA EM DESACORDO COM O DECRETO 291/2019
 Nº do Auto: 18622
 Data da Lavratura: 21/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0017070/2022
 Endereço: RUA ADEMIR PEIXE LOURENÇO, LT 04, QD 42, LOTEAMENTO BALNEARIO LAGOMAR
 Motivo: SUSPEITA DE DESPEJO IRREGULAR DE EFLUENTES
 Nº do Auto: 18620
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0004894/2022
 Endereço: RUA PALMIER RIBEIRO DE CABRAL, LT1, QD 72, CASA 1, ARAÇATIBA
 Motivo: SISTEMA EM DESACORDO COM O DECRETO 291/2019
 Nº do Auto: 18621
 Data da Lavratura: 19/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0010594/2022
 Endereço: RUA DA PAZ, QD 119, LOTE 38, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: NÃO CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº18502, E NÃO É PERMITIDO DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA VIA PÚBLICA
 Nº do Auto: 18592
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 7 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018145/2022
 Endereço: RUA MILTAER SOARES, QD 185, LOTE 34, JD ATLANTICO CENTRAL
 Motivo: POSSÍVEL DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 Nº do Auto: 18591
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018146/2022
 Endereço: RUA 32, QD 5, LT 1, CASA 1, JD ATLANTICO OESTE, ITAIPUAÇU
 Motivo: NÃO É PERMITIDO DESPEJO QUALQUER LIGAÇÃO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 Nº do Auto: 18593
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO

Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 Nº Processo: 0018344/2022
 Endereço: AV PREFEITO IVAN MUNDIN, LT65A, QD 17, LOTEAMENTO JARDIM BALNEARIO, ARAÇATIBA

Motivo: LIGAÇÃO IRREGULAR DE DRENAGEM NA REDE PÚBLICA DE ESGOTO
 N° do Auto: 18627
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018346/2022
 Endereço: RUA JOVINO DUARTE DE OLIVEIRA, Nº108, QD 162, LT 5, CASA 01, CENTRO
 Motivo: SANAR DÚVIDAS QUANTO A DESPEJO DE GORDURA NA REDE DE ESGOTO/ REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 N° do Auto: 18626
 Data da Lavratura: 23/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0005174/2022
 Endereço: RUA 4, QD 5, LOTE 20/21, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: DESPEJO DE EFLUENTE NA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 N° do Auto: 18628
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

INTIMAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0005174/2022
 Endereço: RUA 4, QD 22, LOTE 10, SÃO JOSÉ DO IMBASSAI
 Motivo: SUMIDOURO COM LIGAÇÃO PARA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL
 N° do Auto: 18629
 Data da Lavratura: 27/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018678/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LOTE 1, CASAS 1 E 2, BAIRRO CENTRO
 Motivo: LEI 77/78 E DECRETO 291/2019 SENDO DESRESPEITADOS COM LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 N° do Auto: 0007
 Data da Lavratura: 06/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018676/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LOTE 32, BAIRRO CENTRO
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR COM A REDE DE DRENAGEM
 N° do Auto: 0006
 Data da Lavratura: 06/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018675/2022
 Endereço: RUA DAS GRALHAS, QD G, LOTE 34, BAIRRO CENTRO
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 N° do Auto: 0005
 Data da Lavratura: 06/10/2022

Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0014873/2022
 Endereço: AV JARDEL FILHO, QD 355, LOTE 3, CASA 2, JD ATLANTICO LESTE
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO COM SUMIDOURO NO PASSEIO PÚBLICO, QUE CONTÉM VAZAMENTO
 N° do Auto: 18480
 Data da Lavratura: 01/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0015734/2022
 Endereço: RUA 4, QD 2, LOTE 38, LOTEAMENTO MANU MANUELA – BAIRRO CAJUEIROS
 Motivo: SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO INADEQUADO
 N° do Auto: 18488
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0015733/2022
 Endereço: RUA 6, Nº153, CASA 01, LOTEAMENTO MANU MANUELA, CAJUEIROS
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 N° do Auto: 18487
 Data da Lavratura: 08/09/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018621/2022
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº93, BAIRRO CENTRO
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM PLUVIAL E SISTEMA DE ESGOTAMENTO INADEQUADO
 N° do Auto: 0003
 Data da Lavratura: 06/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

NOTIFICAÇÃO
 Nome do Proprietário: SR PROPRIETÁRIO
 N° Processo: 0018622/2022
 Endereço: RUA AYRTON SENNA, Nº95, CASA 1, BAIRRO CENTRO
 Motivo: POSSÍVEL LIGAÇÃO IRREGULAR DE ESGOTO COM A REDE DE DRENAGEM
 N° do Auto: 0004
 Data da Lavratura: 06/10/2022
 Prazo para recurso: 30 DIAS
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

AUTO DE EMBARGO
 Nome do Proprietário: SR. CONTRIBUINTE
 N° Processo: 18869/2022
 Endereço: RUA 88, QD 118, LT 16 – LOT PRAIA DAS LAGOAS
 Motivo: EXECUTAR OBRA SEM A DEVIDA LICENÇA.
 N° do Auto: 20151
 Data da Lavratura: 10/08/2022
 Celso Cabral Nunes
 Secretário de Urbanismo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

PORTARIA Nº 185 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
 NOMEAR a senhora JESSICA COSTA MESQUITA para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO nesta Casa Legislativa.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Câmara Municipal de Maricá, 01 de setembro de 2022.
 Vereador Aldair Nunes Elias
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 186 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
 EXONERAR a servidora RAFAELA COSTA DA SILVA nomeada pela portaria nº 026 de 04 de janeiro de 2021 para exercer o cargo comissionado de Assessor IV nesta Casa Legislativa, a contar de 03 de outubro de 2022.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de outubro de 2022.
 Vereador Aldair Nunes Elias
 PRESIDENTE

PORTARIA Nº 187 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº. 318 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019, RESOLVE:
 NOMEAR a senhora MARTA VALERIA OLIVEIRA DE ASSIS para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR VI nesta Casa Legislativa.
 Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
 Câmara Municipal de Maricá, 03 de outubro de 2022.
 Vereador Aldair Nunes Elias
 PRESIDENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO DE FRACASSO DE LICITAÇÃO
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO PRESENCIAL Nº 02/2022
 Processo Administrativo: Nº 8303/2020
 O (a) Presidente da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, informa o fracasso da licitação, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obras para execução do pátio de aeronaves do Aeroporto Municipal da Cidade de Maricá - RJ.

EXTRATO DO EMPENHO N.º 000503/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 14237/2022.
 PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ – ATS AVIATION TRAINING E SEVICES LTDA. CNPJ: 19.029.706/0001-04. OBJETO: CURSO DE FORMAÇÃO EM BÁSICO AVSEC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CODEMAR.
 VALOR: R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).
 FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, DECRETO MUNICIPAL 158 DE 2018 E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES.
 PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2225
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 ORIGEM DE RECURSO: 236 – ROYALTIES
 EMPENHO N.º: 000503/2022
 DATA DE EMISSÃO: 26/09/2022.
 MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.
 Olavo Noleto Alves
 Diretor Presidente

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022
 CONTRATO Nº 39/2019
 1. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pela COMPANHIA DE

DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S/A - CODEMAR, em favor ASSOCIAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.105.890/0001-70.

2. OBJETO: Readequação do plano de trabalho do projeto, com detalhamento das atividades associadas aos produtos, que abrange o período de agosto/2022 a fevereiro/2024.

3. VALOR CONTRATUAL REMANESCENTE: R\$3.318.635,51 (três milhões trezentos e dezoito mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

4. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, §8º da Lei Nº 8.666/93.

Maricá, 07 de Outubro de 2022

De acordo,

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente – CODEMAR

ERRATA DA PORTARIA Nº 214 DE 28 DE ABRIL DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº 929/2022.

Na edição nº 1306 do Jornal Oficial de Maricá, página 9 de 9 de maio de 2022, na publicação da comissão de fiscalização do Contrato 16/2022:

Onde se lê: “fiscal administrativo Rafael Andrade Bastos, matrícula 292”

Leia-se: “fiscal administrativo Rafael Andrade Bastos, matrícula 311”

Em 13 de outubro de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 237 DE 05 DE MAIO DE 2022, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1008/2022.

Na edição nº 1306 do Jornal Oficial de Maricá, página 9 de 9 de maio de 2022, na publicação da comissão de fiscalização do Contrato 17/2022:

Onde se lê: “fiscal administrativo Rafael Andrade Bastos, matrícula 292”

Leia-se: “fiscal administrativo Rafael Andrade Bastos, matrícula 311”

Em 13 de outubro de 2021.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1721/2022 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - SRP CODEMAR/HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Controle Interno da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO, com fulcro no art. 52, §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM NÍVEL DE INTRODUÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO EM PRÁTICAS DE GESTÃO ÁGIL, GESTÃO DE PROJETOS, LIDERANÇA, MÉTRICAS EM SERVIÇOS DIGITAIS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS. Adjudicando o objeto em favor da empresa ADAPTIDEAS SOFTWARE LTDA., CNPJ Nº 12.432.577/0001-51, no valor de R\$ 1.920.000,00 (um milhão novecentos e vinte mil reais).

Em 14 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO EMPENHO Nº 519/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13486/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – LEONARDO CORREA ROSA 06966068799 – CNPJ: 37.807.270/0001-19;

OBJETO: TREINAMENTO PROFISSIONAL – POWER BI PARA COMPRADORES;

VALOR: R\$ 994,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS);

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 COM FULCRO NO ART. 30, II, “F” E REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CODEMAR;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2225;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO Nº: 519/2022;

DATA DE ASSINATURA: 29/09/2022.

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

ORDEM DE INÍCIO DOS SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 5384/2022

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, conforme artigo 29, II da Lei nº 13.303/2016

Termo de Contrato nº: 46/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PABX VIRTUAL, PARA ATENDIMENTO DE RECURSOS AVANÇADOS DE TELEFONIA POR INTERNET COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RAMAIS E ALUGUEL DE TELEFONES IP.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A. – 4IP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.117.500/0001-24;

DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS: 27/07/2022.

Maricá, 14 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 75/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009673/2022.

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ S.A – ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CNPJ: 38.477.034/0001-44.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

VALOR: R\$ R\$ 49.554,40 (QUARENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.303/2016, REGULAMENTO INTERNO DA CODEMAR, BEM COMO, TODAS AS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS AO TEMA;

PRAZO: 06 (SEIS) MESES;

PROGRAMA DE TRABALHO: 38.01.04.122.0068.2223, 38.01.04.122.0068.2223;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00, 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DE RECURSO: 206 – ROYALTIES;

EMPENHO Nº: 522/2022, 523/2022

DATA DE ASSINATURA: 30/09/2022.

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 465 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 75/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9673/2022.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza.

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Fiscalização do presente contrato composta pelos servidores abaixo mencionados:

COMISSÃO	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
GESTOR DO CONTRATO:	MICHEL GONÇALVES DE OLIVEIRA	397
FISCAL TÉCNICO:	VICTOR HUGO PRUDENTE DA SILVA	498
FISCAL ADMINISTRATIVO:	BÁRBARA ALINE SOUZA TELLES	483
SUPLENTE:	THAYNARA CAMPOS HENRIQUES	548

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2022.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 14 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO 18248/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO.

AUTORIZO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para AQUISIÇÃO DA ÁREA TERRA OURO - ÁREA REMANESCENTE, MATRÍCULA Nº 66.283, em favor da TERRA OURO - TERRENOS E INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 03.150.603/0001-68, no valor de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais). Além do valor de aquisição do imóvel, fica estimado o valor de 7% calculados sobre o valor do imóvel para o pagamento de taxas, custas e impostos, o que corresponde a R\$ 1.960.000,00 (um milhão novecentos e sessenta mil reais), sendo o valor global do negócio jurídico de R\$ 29.960.000,00 (vinte e nove milhões novecentos e sessenta mil reais), gerando os efeitos em 18 de outubro de 2022.

Em 18 de outubro de 2022.

Olavo Noleto Alves

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 110/2022 – DP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 40, VII, da Lei Federal nº 13.303/2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 897, de 09 de setembro de 2022;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 660/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a constituição da Comissão Permanente de Ética e Integridade da Companhia de Saneamento de Maricá – SANEMAR, a ser composta pelos seguintes membros:

I – Membros de titulares:

a) Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144, mandato até 10/03/2024;

b) Nathalia Santos Corrêa, matrícula nº 800.096, mandato até 19/05/2023; e

c) Natalia Queiroz Pereira, matrícula nº 800.166, mandato até 19/05/2025.

II – Membros suplentes:

a) Carlos Felipe Iacovino, matrícula nº 800.145, mandato até 19/05/2023;

b) Horácio da Silva Figueiredo Júnior, matrícula nº 800.148, mandato até 01/06/2024; e

c) Karen de Paula Souza, matrícula nº 800.111, mandato até 17/10/2025.

Parágrafo Único. A Comissão será presidida por Elaine Quintaes Quinellato, matrícula nº 800.144, sendo substituída na sua ausência por Nathalia Santos Correa, matrícula nº 800.096.

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO todas as Portarias em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 17 de outubro de 2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá, 13 de outubro de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 111/2022 – DP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
Considerando os preceitos do Art. 189 § 1º e § 2º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC,
Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2022, referente ao Processo Administrativo nº 6247/2022, cujo objeto é a COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A – SANEMAR e a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A. SANASA - CAMPINAS, a ser composta pelos seguintes membros:

I- Gestora: ANA PAULA CORREA BUSCH, matrícula nº 800.244;

II – Fiscal: LUIZ FERNANDO PERALVA FURIATI, matrícula nº 800.265;

III – Fiscal: HORÁCIO DA SILVA FIGUEIREDO JÚNIOR, matrícula nº 800.148;

Parágrafo Único - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se!

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR.

Maricá – RJ, 14 de outubro de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Sanemar

Mat.: 800.092

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 256 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a Delegação de Competências para a prática de atos administrativos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

Considerando que, de acordo com o artigo 6º do Decreto Lei nº 200/1967, a delegação de competência e o controle são princípios básicos norteadores da atividade na Administração Pública;

Considerando que, nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto Lei nº 200/1967, constitui faculdade das autoridades delegar competência para prática de atos administrativos como forma objetiva de alcançar o Princípio Constitucional da Eficiência, devendo o ato de delegação indicar com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação;

Considerando que a delegação de competência deve observar o que dispõem os artigos 11 a 17 da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o Decreto Municipal nº 158/2018;

Considerando a Lei Complementar da EPT nº 346/2021;

Considerando a necessidade de descentralização e simplificação de rotinas administrativas e operacionais de atos administrativos para conferir agilidade aos processos no âmbito da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe é conferida no parágrafo único do artigo 14 da Lei Complementar nº 346/2021, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as delegações de competências estabelecidas em Lei e em outros atos normativos, considerando os Princípios da Legalidade, Moralidade, Probidade e Eficiência dos atos administrativos, as diretrizes estabelecidas pelos Princípios da Continuidade dos serviços públicos, da universalidade, da integralidade, da intersectorialidade e da equidade.

Art. 2º O ato de delegação é revogável a qualquer tempo pela autoridade delegante, seja de forma geral, seja ad hoc.

§ 1º A revogação da delegação de competência será veiculada por Portaria prévia.

§ 2º Na hipótese de revogação de delegação de competência ad hoc, permanecem válidos os atos semelhantes não especificados.

Art. 3º A delegação de competência será utilizada como instrumento de descentralização administrativa, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões.

Art. 4º O ato de delegação indicará com precisão a autoridade delegante, a autoridade delegada e as atribuições objeto de delegação.

Art. 5º As decisões adotadas por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado,

que será o único responsável legal por seu conteúdo e regularidade, inclusive perante os órgãos de controle ou jurisdicionais.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 6º Fica delegado ao Diretor Administrativo da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

III – providenciar a publicação dos atos emitidos pelo Setor de Compras, Setor de Recursos Humanos e Setor de Licitação, bem como os previstos nos incisos IX e X;

IV – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

V – deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VII – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação, todos eles oriundos da Diretoria de Administração;

VIII – assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos e outros documentos congêneres relativos à sua Diretoria;

IX - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

X - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 7º Fica delegado ao Diretor Financeiro da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I - autorizar despesas, empenhos, ordens de pagamento e cheques, no âmbito da Autarquia;

II - autorizar despesas licitatórias no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), no caso de compras e serviços, e de até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia.

III - ratificar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, nos valores constantes no inciso II deste Artigo;

IV - ratificar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, nos valores constantes no inciso II deste Artigo;

Art. 8º Fica delegado ao Diretor de Planejamento e Tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria de Planejamento e Tecnologia;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria;

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 9º Fica delegado ao Diretor de Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria Operações de Transportes Coletivos e Serviços de Transportes;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria.

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

Art. 10º Fica delegado ao Diretor de Comunicação da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, em complemento às suas competências legais e regimentais já definidas na Lei Complementar No. 346/2021, a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

I – assinar contratos, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

II – providenciar a publicação do extrato de contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante, bem como os previstos nos incisos VIII e IX;

III – nomear e publicar a Portaria da comissão de fiscalização da execução do contrato, convênios, ajustes, acordos e outros instrumentos congêneres, quando atuar como setor requisitante;

IV - deliberar e emitir autorização sobre adesões às Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

V - deliberar sobre contratações decorrentes de Atas de Registro de Preços - ARP geridas pela EPT, quando atuar como setor requisitante;

VI – atuar como ordenador de despesas dos processos e homologar o resultado de licitação oriundos da Diretoria de Comunicação;

VII - assinar nota de empenho, reforço, anulação e demais documentos dos contratos relativos à sua Diretoria;

VIII - autorizar os casos de dispensa de licitação previstas no art. 24 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

IX - autorizar as inexigibilidades de licitação previstas no art. 25 da Lei 8.666/93, quando atuar como setor requisitante, nos valores constantes do inciso II no Artigo 7º. desta Portaria;

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação, podendo ser avocado, em qualquer oportunidade, no todo ou em parte, pelo Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes.

Art. 12. No exercício da competência ora delegada deverão ser observados, com rigor, entre outros, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, igualdade, publicidade, transparência, economicidade, probidade administrativa, interesse público, eficácia, celeridade, procedimento formal, verdade material, segurança jurídica, planejamento, desenvolvimento nacional sustentável e eficiência.

Art.13. Esta Portaria revoga a Portaria nº 212 de 16 de agosto de 2022 e demais disposições em contrário.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 17 de outubro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula: 1000122

PORTARIA EPT Nº 259, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022
O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0016138/2022, de 12/09/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a cessão do servidor PAULO HENRIQUE VALÉRIO DA SILVA, motorista, Matrícula nº 1100069, para a Prefeitura Municipal de Maricá - Secretaria de Educação a contar de 04 de outubro de 2022 até 04 de outubro de 2023, com ônus para Prefeitura Municipal de Maricá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes

Matrícula 1000122

PORTARIA EPT Nº 257/2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 346 de 15/12/2021 e CONSIDERANDO o processo nº 0017579/2022, de 23/09/2022.

Resolve:

Art. 1º - Deferir o pedido de Averbação de Tempo de Serviço do servidor CARLOS EDUARDO BENTO, motorista, matrícula 1100085, lotado na Diretoria Operacional desta Autarquia.

Art. 2º - Averbar o tempo de serviço pelo período de 18 (dezoito) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, conforme a Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT,

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE - EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA Nº 258, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições nos termos da Lei Complementar 346 de 15/12/2021.

CONSIDERANDO os fatos relatados no Memorando 004/2022 – Comissão de Inquérito, de 18 de outubro de 2022, informa que a dilação do prazo inicial é imperiosa para instruir melhor o processo de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0013368/2022.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão do inquérito instaurado pela portaria nº 214, de 23 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias, a partir do dia 24/10/2022, o prazo do inquérito instaurado pela Portaria nº 214 de 23 de agosto de 2022, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0013368/2022 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 24/10/2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,

Maricá, RJ, 18 de outubro de 2022.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente da Autarquia Empresa Pública de Transportes - EPT

Matrícula 1000122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

Processo Administrativo nº 0003435/2022

UASG: 929370

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus novos para os ônibus urbanos da frota da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT.

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado será realizado no dia 03/11/2022, às 10h, em <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer na sede administrativa da EPT, situada na Rua das Galhas, Lote 113, Gleba 01, Parque da Cidade – Centro/Maricá RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma de papel A4, das 09h às 16:30h, solicitar pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br ou realizar o download no site pelo link www.cpl@eptmarica.rj.gov.br

eptmarica.rj.gov.br>>transparência>>Portaldatransparência>>editais. Maiores informações pelo e-mail cpl@eptmarica.rj.gov.br, Telefone: (21) 2634-2377.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo de Impugnação: nº 0019063/2022

Processo Administrativo: nº 0012992/2022

Requerente: CLARO S.A.

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Processo de Impugnação: nº 0019168/2022

Processo Administrativo: nº 0012992/2022

Requerente: TELEFONICA BRASIL S.A.

Decisão: DEFERIDO PARCIALMENTE.

ERRATA DE EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004/2022 REFERENTE AO PAGAMENTO RETROATIVO DE REAJUSTE DO CONTRATO Nº 07/2021 NA EDIÇÃO Nº 1369 DO JOM DE 14 DE OUTUBRO DE 2022, EM FOLHA 62, FAÇA-SE A SEGUINTE CORREÇÃO:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 35.202,03 (TRINTA E CINCO MIL DUZENTOS E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 197.852,57 (CENTO E NOVENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT (CONFORME PORTARIA 212 DE 17/08/2022 DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA).

Maricá, 19 de outubro de 2022.

TATIANA GOMES POSTIÇO

Diretora de Planejamento e tecnologia da Autarquia Empresa Pública de Transportes EPT

Mat.: 1000135

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE MARICÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 e a Fase Preparatória (ETP – TR), com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Fábio de Oliveira Rodrigues

Diretor de Gestão do Trabalho e

Desenvolvimento Institucional

Mat. 3.300.001

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13339/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno e Compliance, RATIFICO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que tem por objeto contratação de empresa para realização de curso sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133/2021 e a Fase Preparatória (ETP – TR), com valor global de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor da empresa VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.038.976/0001-81.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Marcelo Rosa Fernandes

Diretor Geral

Mat. 3.300.000

INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 049/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com

base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Luciana de Carmargo da Silva, matrícula 1300003 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de AS - Assessor Jurídico para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE -1 de Diretora Jurídica.

Art. 3º - Neste ato é convalidada a Portaria ICTIM n.º 0043/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 050/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Emerson Lacerda Alencar, Matrícula 1300030 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de AS5 - Assessor 5 para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de AS-3 -1 Assessor chefe de serviço 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 051/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Lara Emily Cardoso de Farias, Matrícula 1300036 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de AS5 - Assessor 5 para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de AS-3 - Assessor chefe de serviço 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 052/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

PORTARIA Nº 063/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Laércio Aguiar da Rocha, matrícula 1300009 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de AS1 - Assessor 1 para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de AES-1 - Assessor especial 1.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 064/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Jéssica Mattos da Cunha, matrícula 1300004 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de AS1 - Assessor 1 para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de AES-1 - Assessor especial 1.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 065/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Adriana Gonçalves Pereira, matrícula 1300023 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de Controlador do ICTIM para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE-1 – Diretoria de Controle Interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 066/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Carlos Alberto de Senna Costa, matrícula 1300017 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de Assessor Chefe de Gabinete para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE-1 – Chefe de Gabinete da Presidência.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 067/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Márcio Francisco Campos, matrícula 1300011 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de Diretor Executivo para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE-1 – Diretor de Tecnologia.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 068/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Cláudio De Souza Gimenez, matrícula 1300002 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de Diretor Executivo para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE-1 – Diretor de Inovação e Científica.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

PORTARIA Nº 069/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ - ICTIM, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar n.º 364, de 12.07.2022

Art. 1º - Promover a equivalência de cargos, considerando as alterações legislativas promovidas na Lei Complementar n.º 325 de 11 de dezembro de 2019, por intermédio da Lei Complementar n.º 364 de 12 de julho de 2022, primando pela continuidade dos Serviços Públicos. Abaixo se convalida o seguinte ajuste (Cargo Lei Complementar 325/2019 / Cargo Lei Complementar 364/2022):

Art. 2º - Nomear promovendo a equivalência do cargo Amaury Vicente Baptista do Nascimento, matrícula 1300001 do cargo antigo - LC Cargo Lei Complementar 325/2019 de Diretor Executivo para o cargo com alteração legislativa - Cargo Lei Complementar 364/2022 de CNE-1 – Diretor de Administração, Orçamento e Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra e vigor na data de sua publicação, gerando efeitos legais com vigência retroativa em compasso com a publicação da Lei Complementar n.º 364, de 12 de julho de 2022.

Maricá, 18 de outubro de 2022.

CELSO PANSERA

MATRÍCULA N.º 1300000

PRESIDENTE - ICTIM

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2022	
Processo administrativo n.º	12790/2022
Fundamentação Legal	Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 12.846/13, Lei Federal n.º 10.520/02, Lei complementar Federal n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 270/02, Decreto Municipal n.º 158/18 e suas alterações.
Objeto:	Contratação de serviço de locação de dispositivo móvel tipo tablet, com plano de 5Gb de internet, customização do sistema ARCGIS, e cobertura de seguro contra danos e subtração dos equipamentos, especificados e quantificados conforme exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Critério de Julgamento:	Menor Preço por Item.
Execução:	Empreitada por preço unitário
Data:	03/11/2022
Horário:	10h
Local de Realização:	Rua Pedro Afonso Ferreira, Lote 46, Quadra 05, Loteamento Jardim Nivamar, Centro – Maricá/RJ.

Os interessados em retirar o EDITAL deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ/MF e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 às 16:30h, ou realizar o download no site pelo link <https://idr.marica.rj.gov.br/transparencia/>. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do e-mail cpl.idr.marica@gmail.com, telefones: (21) 97238-2556.

Renata Redoglia

Pregoeira

Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro – IDR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUA-

DRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, CNPJ:42.429.480/0001-50 no valor global de R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

Maricá, 18 outubro de 2022.

ALAN NOVAIS

Diretor de Administração e Finanças

Matrícula: 700.057

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0002220/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria do Instituto Municipal de Informação e Pesquisa Darcy Ribeiro, RATIFICO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DESTINADO A REALIZAÇÃO DO 1º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO - IDR E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO E UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO-UFRJ, CNPJ:42.429.480/0001-50 no valor global de R\$ 341.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL REAIS).

Maricá, 18 outubro de 2022.

ROMÁRIO GALVÃO MAIA

Presidente

Matrícula: 700.056

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 13/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176410/2021.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E RC 360 COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: ALTERAÇÃO PARA ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, RELATIVO À AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL A BASE DA TROCA DE GALÕES. VALOR GLOBAL: O VALOR GLOBAL DO OBJETO É DE R\$ 7.700,40 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART.58, INCISO I C/C ART.65, INCISO I E SEU § 1º, da Lei nº 8.666, DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 64.01.04.122.0076.2387 - PROGRAMA DE APOIO A PROJETOS E PESQUISAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

ORIGEM DO RECURSO: 100- RECURSOS DO TESOURO ORDINÁRIO

NOTA DE EMPENHO: 000223/2022 E 000224 /2022

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Romário Galvão Maia

Presidente

Matrícula: 700.056

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 053/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no Art. 12, inciso I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0287/2022, datado de 06/10/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar a servidora MARIA AURORA MARTINS BRESSAN, na modalidade Involuntária Integral, 25 horas, por invalidez, no cargo de Inspetora Escolar, Classe C, Nível 03, lotado na Secretaria de Educação, matrícula nº 07123, tendo por fundamento o disposto art. 40, § 1º, I, da CR/88 (com redação dada pela EC 41/03) c/c art. 6º “a” da EC nº 41/03 c/c Decreto 125/05 art. 16 § 1º e c/c LC 344/2021 art 3º, 4º, 9º, 20º e anexo VI, SEM PARIDADE, a contar de 06/10/2022, com proventos fixados em 100%, incidente sobre a última remuneração do cargo efetivo, ou seja, no valor de R\$ 7.920,22 (sete mil e novecentos e vinte reais e vinte e dois centavos) em parcela única.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06/10/2022.

Publique-se!

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 054/2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 0113/2022, datado de 29/04/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL à servidora SO-RAYA NEUZA DE ANGELO SPTIZ, no cargo de Professora Docente Padrão I, 15 horas, Nível 05, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 05535, tendo por fundamento o disposto no art. 6º, EC nº 41/03 c/c art. 40, § 5º, da CR/88, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da

publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 344/2021 c/c Lei complementar nº 361/22 anexo I	5.921,86
Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior)	3,0%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	177,66
Adicional por Tempo de Serviço (triênio)	25,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, c/c Lei Complem. nº 344/2021.	1.480,47
Regência de Classe	20,0%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, “III”, “b”, Lei Complem. nº 344/2021.	1.184,37
Adicional de Qualificação	8,0%	L.C. nº 344/2021 art. 27 anexo V	473,75
TOTAL	9.238,11		

Publique-se!

Maricá, 18 de outubro de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 234/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15892/2022.

PROCESSO: 15892/2022

CONTRATO: 234/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1361, ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

“DATA DE ASSINATURA: 14/09/2022

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.”

LEIA-SE:

“DATA DE ASSINATURA: 16/09/2022

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.”

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 234/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15892/2022.

PROCESSO: 15892/2022

CONTRATO: 234/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LIMA TERRA COMERCIO E SERVIÇO LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1361, ÀS FLS 24.

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 234, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.”

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 14/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 234, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.”

“ART.2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, GERANDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE 16/09/2022.

PUBLIQUE-SE.

MARICÁ, 16 DE SETEMBRO DE 2022.”

MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 154/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7204/2021.

PROCESSO: 7204/2021

CONTRATO: 154/2021

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E NOVO HORIZONTE JAREPAGUÁ IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, EDIÇÃO Nº 1358, ÀS FLS 28.

ONDE SE LÊ:

“APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 20.669,28 (VINTE MIL SEISCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) ...”

LEIA-SE:

“APLICADO O REAJUSTE CITADO NO ITEM 1.2, O VALOR ORIGINÁRIO CONTRATADO PASSA A FICAR ACRESCIDO EM R\$ 20.699,28 (VINTE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E

OITO CENTAVOS)"
 MARICÁ, 14 DE OUTUBRO DE 2022.
 PAULO CESAR REGO GARRITANO
 DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12225/2019;

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SOMAR, COMPREENDENDO A COLETA, TRANSPORTE, ENTREGA DE DOCUMENTOS, DENTRE OUTROS, COM BASE NO ART. 57, II, LEI 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA ÀS FLS. 701/703 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 706/707, AMBAS DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12225/2019, NOS TERMOS ABAIXO:

a) FICA PRORROGADA A VIGÊNCIA DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, POR 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 23/12/2022 ATÉ 23/12/2023;

VALOR: O VALOR DOS CONTRATOS N.º 9912468508 E 9912468510, PARA PERÍODO DE PRORROGAÇÃO SERÁ DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NOS TERMOS DAS PLANILHAS APENSADAS AOS PRESENTES AUTOS, QUE SE TORNAM PARTE INTEGRANTE DESTE TERMO.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 808/2022; 809/2022;

DATA DE ASSINATURA: 12/10/2022

MARICÁ, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR

PORTARIA N.º 48, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 80/2021, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3062/2021;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 80/2021.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR servidor fiscal, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 80/2021, cujo objeto é o CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO MOTOCICLETA, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, e especialmente o disposto na adesão à Ata de Registro de Preços n.º 118/2020 (Processo Administrativo n.º 11403/2020, através do Pregão Presencial n.º 62/2020).

1. THIAGO RODRIGUES FARIA DA COSTA – Matrícula N.º. 500.092

2. ALEXANDRO RODRIGUES DA COSTA – Matrícula N.º. 500.371

3. RICARDO DE SOUZA COELHO – Matrícula N.º. 500.179

SUPLENTE: CLEBER COSTA DAMASCENO – Matrícula N.º. 500.185

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Publique-se.

Maricá, 17 de outubro de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO

PORTARIA N.º 49, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO NA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 124/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23163/2019.

O DIRETOR OPERACIONAL DE COLETAS, RESÍDUOS E VARRIÇÃO – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º

086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 124/2019.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR os servidores fiscais, passando assim a compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 124/2019 cujo objeto é a CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS E ÁREAS DE ORLAS, COM RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS DAS PAPELEIRAS VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS, e especialmente o disposto no Pregão Presencial n.º 41/2019.

1. BARBARA LIMA RODRIGUES – Matrícula N.º. 500.183

2. ANDRÉ DA SILVA LIMA – Matrícula N.º. 500.357

3. PAULO AUGUSTO FONSECA DA COSTA – Matrícula N.º. 500.117

SUPLENTES:

1. JOELY MARIA NAHAMIAS DE FIGUEIREDO – Matrícula N.º. 500.141

2. GLEIDEANO MOREIRA - Matrícula N.º. 500.534

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/09/2022.

Publique-se!

Maricá, em 17 de outubro de 2022.

RODRIGO FAGUNDES CHAGAS

DIRETOR OPERACIONAL DE COLETA, RESÍDUOS E VARRIÇÃO - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 244/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17892/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E ALN EMPIRE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 40/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6532/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2022).

VALOR: R\$ 29.727,95 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022.

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 796/2022;

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2022

MARICÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 244, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 244/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17892/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 244/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 244/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na ata de registro de preços n.º 40/2022 (processo administrativo n.º 6532/2021, através do pregão presencial n.º 06/2022).

1. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA - Matrícula N.º 500.036

2. DIEGO SOARES DE ABREU - Matrícula N.º 500.288

3. GEISSON OLIVEIRA E SOUZA - Matrícula N.º 500.538

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N.º 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 03/10/2022

Publique-se.

Maricá, 03 de outubro de 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

ERRATA

DA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2021, EDIÇÃO N.º 1211 ÀS FLS. 28 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3114/2021.

ONDE SE LÊ: CNPJ 02.001.594/0001-08.

LEIA-SE: 02.001.594/0001-80

Em, 17 de outubro de 2022.

Jorge Heleno da Silva Pinto

Diretor Operacional de Obras Diretas

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 128/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6996/2022.

PROCESSO: 6996/2022

CONTRATO: 128/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1323, ÀS FLS 22.

ONDE SE LÊ:

“CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15856/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2020)”

LEIA-SE:

“CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 29/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15856/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2021)”.

MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR.

ERRATA DA PORTARIA DO CONTRATO N.º 128/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6996/2022.

PROCESSO: 6996/2022

CONTRATO: 128/2022

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ - SOMAR E LL GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

NA PUBLICAÇÃO NO JOM DO DIA 22 DE JUNHO DE 2022, EDIÇÃO N.º 1323, ÀS FLS 22.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 128/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 29/2021 (Processo Administrativo n.º 15856/2020, através do Pregão Presencial n.º 19/2020).

LEIA-SE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 128/2022, cujo objeto é o AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços n.º 29/2021 (Processo Administrativo n.º 15856/2020, através do Pregão Presencial n.º 19/2021).

MARICÁ, 18 DE OUTUBRO DE 2022.

JORGE HELENO DA SILVA PINTO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS– SOMAR.

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 246/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5767/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E CONSÓRCIO ROTAS MARICÁ.

OBJETO: CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO FLAMENGO, NO ENTRONCAMENTO DA RJ-106 COM A RJ-114, CONTEMPLANDO A ROTATÓRIA E RETORNO, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 08/2022.

VALOR: R\$ 87.983.243,10 (OITENTA E SETE MILHÕES, NOVECEN-
TOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS
REAIS E DEZ CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-
MENTAR N.º 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-
NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-
RELATA.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1305;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 801/2022;

DATA DE ASSINATURA: 06/10/2022

MARICÁ, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR

PORTARIA N.º 246, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO
CONTRATO N.º 246/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINIS-
TRATIVO N.º 5767/2022.

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR, no
uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do de-
creto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e consi-
derando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do
contrato nº 246/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão
de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 246/2022, cujo objeto
é a CONTRATO DE IMPLANTAÇÃO DE ELEVADO DO FLAMENGO,
NO ENTRONCAMENTO DA RJ-106 COM A RJ-114, CONTEMPLAN-
DO A ROTATÓRIA E RETORNO, mediante Concorrência Pública nº
08/2022.

4. ROMARIO AZEVEDO FERNANDES – Matrícula N.º. 500.050

5. VICTOR HUGO DA SILVA DE OLIVEIRA – Matrícula N.º. 500.266

6. ILKE LEONARDO GOMES DE SOUSA – Matrícula N.º. 500.226

7. WELLINGTON CHAVÃO DE MOURA – Matrícula N.º. 500.028

8. ANDRÉ LUIZ FONSECA HARTHMAN – Matrícula N.º. 500.047

SUPLENTE:

1. PHILLIPI PARRINI CALEGARIO – Matrícula N.º. 500.038

2. JHONATHAN DA SILVA ROSA - Matrícula N.º. 500.065

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de
06/10/2022.

Publique-se.

Maricá, 06 de outubro de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS – SOMAR.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ –
SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2022 - SRP

Processo Administrativo n.º 17017/2022

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras
de Maricá, no uso de suas atribuições, informa que a Concorrência
Pública supracitada que tem por Objeto: Registro de Preços visando a
Contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviço
de locação de máquinas pesadas e equipamentos, para atender as
demandas da Somar. Data: 21/11/2022 às 10h. Os interessados em
retirar o Edital deverão comparecer à Rua Raul Alfredo de Andrade,
s/n.º - Caxito - Maricá /RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Ra-
zão Social, 01 (UM) CD-RW virgem e uma resma, das 8h às 11h e
de 13h às 16h, solicitar pelo e-mail cplsomar@gmail.com ou atra-
vés do site [www.marica.rj.gov.br](http://www.marica.rj.gov.br/transparência/licitações) em
andamento>>editais>> SOMAR Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.



O seu tempo é hoje

Por isso, a prefeitura está investindo
em ações que fazem a diferença para
a saúde da mulher maricaense,
sobretudo no combate e prevenção
ao câncer de mama e ao câncer de colo
de útero. Uma atenção especial como
as nossas cidadãs merecem.

Ações pela saúde da mulher:

- Ampliação da oferta de mamografia
e ultrassonografia;
- Compra de um novo mamógrafo;
- Calendário vacinal contra HPV nas
escolas para crianças até 14 anos;
- Pós-tratamento com reconstrução
de mama no Hospital Ernesto Che Guevara.



Letícia
da Silva
Marins

OUTUBRO ROSA
MÊS DE PREVENÇÃO AO CÂNCER DE MAMA

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
MARICÁ